

CIBEC/INEP

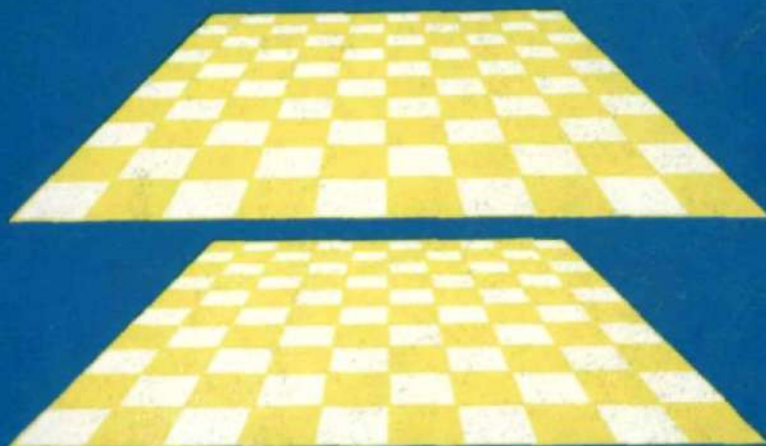


B0010635

ENSINO DE 2.º GRAU

– um depoimento

– elementos para reflexão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1.º e 2.º GRAUS
BRASÍLIA – 1979

3.5
7q
c.2

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O QUE É O ENSINO DE 2º GRAU

- um depoimento
- elementos para reflexão

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
João Baptista de Oliveira Figueiredo

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Eduardo Mattos Portei la

SECRETARIO GERAL
João Guilherme de Aragão

SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2ºGRAUS
Zilma Gomes Parente de Barros

ELABORAÇÃO

JOSÉ TORQUATO CAIADO JARDIM

Diretor-Geral

JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA

Coordenadora da Assessoria Técnica

ODETTE PESSOA MACIEL

Assessor Superior para Assuntos Pedagógicos

ÍNDICE

PREFACIO	9
2º grau Um Novo Ensino	
Introdução.17
O novo ensino e seu objetivo.19
Conclusão.22
A Busca de uma Estratégia para Implantação do Ensino de 2º grau	
Introdução.25
Dificuldades na implantação do ensino de 2º grau.26
Outras dificuldades a serem vencidas.31
Conclusão.33
Ações do Departamento de Ensino Médio	
Introdução.36
Infra-estrutura necessária à solução dos problemas de 2º grau.	37

Estudos de áreas prioritárias para implantação do ensino de 2º grau.	40
Estudos sobre currículos.	44
Estudos sobre a escola de 2º grau.....	59
Estabelecimento de modelo para escolas de 2º grau.	63
Conclusão.	77

Contribuições para uma Reflexão Crítica sobre o Ensino de 2º grau

Introdução.	83
A predominância da formação especial no currículo.	84
A concomitância das funções continuidade e terminalidade.	86
Os cursos "pós 2º grau".....	88
O objetivo do curso de 2º grau e o vestibular	89
O objetivo do 2º grau e a duração mínima dos cursos.	92
Professores e especialistas: uma angústia do passado, do presente e do futuro?.	94
Conclusão.	98

Considerações finais.	99
-------------------------------	----

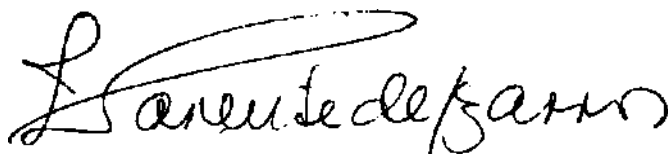
Bibliografia.	101
-----------------------	-----

APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO

A SEPS, tendo em vista a validade do enfoque abordado neste documento - "O que é o ensino de 2º Grau - um depoimento e elementos para reflexão", sente-se motivado à sua republicação, objetivando ampliar a divulgação de sua política de esclarecimento da filosofia da reforma educacional de 71.

Em função dela, os educadores assumem um compromisso com o Homem brasileiro, tanto no aspecto de sua formação pessoal, quanto na sua ação dinâmica dentro do grupo que participa, de tal modo que seu desempenho beneficie o processo de desenvolvimento nacional.

Nossa Secretaria não está alheia às dificuldades enfrentadas no dia a dia do magistério, no desempenho desta missão, que lhe é cobrada com rigor. Tampouco, desconhece o valor da escola, como a via excelência para se atingir os reais objetivos da Educação. E é, exatamente, por saber o que tem sido feito e o que está por fazer neste campo de ação, que oferece, mais uma vez, a leitura deste documento como subsídio aos técnicos e educadores na luta que enfrentam para a superação de obstáculos.



Profª Zilma Gomes Parente de Barros
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

PREFACIO

"Raramente pensamos no que temos, mas sempre no que nos falta"

Schopenhauer

Uma das características do ser humano é a insatisfação. Busca sempre mais do que possui, preocupa-se sempre com o que se convencionou chamar de utopia; organiza-se, a cada dia, com objetivo de superar obstáculos e, ao mesmo tempo, tendo-os superado, obseda-se em colocar novos desafios à sua frente os quais o estimulam em sua criatividade e em seu desejo de alcançar um ideal, muitas vezes chamado de felicidade e que, segundo o poeta Vicente de Carvalho,

"... está, sempre, apenas, onde a pomos e nunca a pomos onde nós estamos".

É este desejo de superação de si mesmo, de domínio da natureza e dos seus agentes, é esta insatisfação com o obtido, que tem levado a humanidade ao progresso. Mas é, também, este desejo e esta insatisfação que têm concorrido para confinar perigosamente o homem de nossos dias em atitudes de egoísmo e de despreparo para a vida comunitária que ele precisa e deve buscar.

O homem de nosso tempo necessita, mais que em qualquer outra época, do concurso daqueles que o rodeiam. Deve ser estimulado a sentir a responsabilidade de seus atos não apenas no contexto de suas próprias satisfações pessoais, mas no que o integra a uma comunidade que dia-a-dia se estende e torna os diversos países e povos no que já se convencionou denominar de "aldeia global".

A formação deste homem, que vislumbrará sempre, no correr de sua existência, novos horizontes e conviverá com novos problemas, novos valores, novos padrões de comportamento, novas necessidades indi-

viduais e grupais, não pode ser estática, mas tem que ser dinâmica e cada vez mais empenhada em fazer com que o homem saiba como achar sua própria maneira de conduzir seu destino, em perfeita consonância com seus mais lúdicos interesses e aspirações, como pessoa e cidadão.

Esta formação é um processo longo de avanços e até retrocessos, de buscas de caminhos (nos quais alguns se sentirão sós, como quem clama em desertos), de ensaios e erros, mas, sobretudo, de esperanças num porvir melhor, onde o homem tenha consciência de suas forças e de suas debilidades e saiba utilizá-las na plena consecução de objetivos que propiciem o bem comum.

Este processo, que às vezes parece tão distante de se concretizar, tem-se constituído em sonho acalentado durante longo tempo e por muitas gerações de educadores.

Na história da educação brasileira, em que pesem as influências externas a que fomos expostos, encontrar-se-ão vivos exemplos de educadores que, inconformados com aquilo que se possuía, buscaram, com afeição, o que faltava para que o homem brasileiro tivesse uma formação adequada aos ideais que expressavam as aspirações e necessidades do nosso povo.

Um dos grandes passos a destacar nessa luta, foi a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nela nos deparamos com os fins da educação nacional que asseguram ao homem brasileiro uma formação dentro de princípios que darão ao processo a que se submeterá, as bases indispensáveis para que tenhamos uma nação perfeitamente cônica de seus direitos e integralmente imbuída de seus deveres.

Eis, na íntegra, o que prescreve a Lei citada:

"Art. 1º — A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;

b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;

c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;

d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;

e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;

f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;

g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou raça". (1)

Estes fins da educação nacional foram expressos em objetivos geral e específico para o ensino do 2º grau brasileiro, quais sejam:

— **geral**: "proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania"; (2)

— específico: "o ensino de 2º grau destina-se à formação integral do adolescente" (3)

Diante de tais exigências com a formação do homem brasileiro, o Departamento de Ensino Médio não poderia se eximir de sua responsabilidade. Procurou assumi-la em toda a sua extensão e traduzir seu es-

(1) - Lei 4.024/61

(2) - Lei 5.692/71 - Art. 1º

(3) - Lei 5.692/71 - Art. 21

forco em atos que consubstanciam a sua preocupação, não apenas com os trabalhos que se desenvolveriam no decorrer de uma administração, mas, também, com aqueles que se desenrolariam a partir de cada avaliação e conseqüente realimentação dos planos traçados.

"O que é o ensino de 2º grau — um depoimento; elementos para reflexão" é um documento no qual o DEM demonstra, de maneira simples, mas objetiva, a sua preocupação com as tarefas que se lhe imbuía desenvolver. Nele procuramos discutir as razões que levaram os responsáveis pela política educacional brasileira a optarem por um novo ensino, que se denominou 2º grau, o qual trouxe, em seu objetivo, um profundo comprometimento com o homem brasileiro, tanto no que respeita aos aspectos de sua formação, quanto à sua contribuição para o desenvolvimento do País.

O depoimento, que faz parte deste trabalho, narra aquilo que o Departamento de Ensino Médio fez para a implantação do ensino de 2º grau. Deseja-se, nesta sucinta prestação de contas, demonstrar que qualquer ação desencadeada pelo Ministério da Educação e Cultura, ou pelas Secretarias de Educação, só produzirá efeitos reais e duradouros se atingir a escola, verdadeiro núcleo do chamado humanismo moderno.

Os elementos para reflexão têm como ponto básico as indagações colhidas pelo DEM, em diversas oportunidades, e feitas por aqueles que estão à margem do trabalho de implantação do novo ensino e se comportam como meros expectadores, ou pelos que, embora participando do mesmo, descreem da possibilidade de se levar a nau a Dom porto pela rota escolhida. Nós as consideramos úteis para que, a partir delas, se possam desencadear ações que, confirmando, corrigindo ou realimentando as decisões já tomadas, possam apontar o genuíno caminho brasileiro para resolver os problemas educacionais de nosso povo, de modo a se obter um produto que atenda às nossas grandes aspirações de liberdade, solidariedade humana, paz e justiça.

Este documento é, portanto, um esforço de pensar no que temos. As lutas iniciadas precisam prosseguir com maior denodo, porque as mudanças enfrentadas no cotidiano, em função das exigências da ciência e da tecnologia, as tornarão mais renhidas.

Pensamos, também, no que nos falta porque desejamos que a insatisfação com aquilo que já está em nossas mãos, nos encha de entusiasmo para buscar novos desafios que estimularão a criatividade e o desejo de superação dos obstáculos, o que redundará em progresso da educação, a qual prosseguirá na busca de seu grande objetivo: formação integral do adolescente.

Brasília, dezembro de 1978

Os autores

I CAPITULO - 2º GRAU - UM NOVO ENSINO

- **Introdução**
- **O Novo Ensino e seu Objetivo**
- **Conclusão.**

2º grau - UM NOVO ENSINO

INTRODUÇÃO

Desde os primeiros documentos elaborados pelo Departamento de Ensino Médio sobre o ensino de 2º grau, proposto pela Lei nº 5.692/71, tem-se envidado esforços no sentido de caracterizá-lo como um novo ensino. A reforma, introduzida no antigo ensino médio, não se restringiu à mudança do nome ou a simples formalidades estruturais. Tem-se procurado demonstrar que o 2º grau possui características próprias, absolutamente inéditas, não sendo uma simples continuidade do 1º grau e muito menos mero fornecedor de clientela para o terceiro.

Analisado do ponto de vista dos objetivos, observa-se que ele possui significado especial e se propõe a desenvolver uma tarefa muito mais complexa que aquela que competia ao antigo ensino médio (científico, clássico, normal, agrícola, industrial e comercial).

Educar integralmente o adolescente é mais que lhe proporcionar conhecimentos acadêmicos, É partir para uma visão nova da educação, em que há uma perfeita integração dos ideais políticos com os da educação, uma síntese dos ideais econômicos com os sociais, uma responsabilidade especial em relação à formação profissional: é convertê-la em instrumento de formação humana e social.

Pensar-se em humanismo que desfigura o homem, alijando-o de um preparo que o capacite a se tornar um agente de mudanças, onde a formação profissional desempenha um papel relevante, é negar um dos mais elementares princípios do próprio humanismo. A concepção do humanismo de nossos dias desenha o perfil do homem profissional, pessoa e cidadão, capaz não só de se adaptar às mudanças, mas de influir sobre elas, criando e melhorando as condições de vida humana.

Um fato a considerar sobre essa mudança, no enfoque da ação educativa, pode ser encontrado num estudo sobre as recomendações oriundas da OIT¹ e da UNESCO² no correr dos tempos.

Enquanto a OIT vislumbrava a formação profissional como um fim em si mesma, a UNESCO se encastelava numa definição de educação como um processo que tinha, também, a si mesmo como finalidade.

Com o correr dos anos e com o acelerado desenvolvimento tecnológico do mundo moderno, ambos os conceitos começaram a ser revistos; ambas as organizações começaram a se preocupar com fatores novos que interferiram nas tarefas que se lhes incumbia desenvolver. Reconheceram que não podia haver desenvolvimento de recursos humanos sem que houvesse um respaldo da educação, de forma que o indivíduo se tornasse capaz de desempenhar um papel específico no mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, fosse portador de condições de adaptações e readaptações dentro de um contexto de rápidas transformações, produzidas pelas adiantadas aplicações tecnológicas.

Concluíram que era necessário que o indivíduo possuísse uma base sólida de conhecimentos científicos e tecnológicos, continuamente ajustados por meio de uma educação chamada permanente.

Neste ponto, já as duas tendências se unem. A educação é o meio pelo qual se pode obter recursos humanos adequados ao desenvolvimento. A formação profissional, antes dissociada da educação, passa a fazer parte da mesma. Elimina-se a dicotomia educação — formação profissional e unem-se os princípios doutrinários num objetivo: fazer do homem um agente de mudanças.

(1) OIT — Organização Internacional para o Trabalho.

(2) UNESCO - Organização Educativa Científica e Cultural das Nações Unidas.

Este capítulo, ao analisar o ensino de 2º grau como um novo ensino, o faz à luz dessas concepções modernas sobre humanismo, as quais retratam não apenas as preocupações de uma sociedade, cujas necessidades de desenvolvimento tecnológico são mais acentuadas a cada dia, mas, também, de uma sociedade consciente de sua responsabilidade para com o homem 'de hoje, sua vivência e convivência, seus labores e esperanças, suas expressões mais singelas e mais complexas, traduzidas em emoções e em sentimentos de amor, respeito, lealdade, fraternidade etc. e em atitudes que o transformam em propulsor do verdadeiro desenvolvimento centrado no homem.

O NOVO ENSINO E SEU OBJETIVO

A preocupação esposada pela UNESCO e OIT está expressa na Lei nº 5.692/71, que determina, em seu objetivo geral, que o ensino de 1º e 2º graus deve "proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania".

Especificamente, para o 2º grau, a Lei determina como objetivo "a formação integral do adolescente".

Este objetivo específico pode ser traduzido, de maneira mais ampla, da seguinte forma: o 2º grau destina-se a proporcionar ao adolescente a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

Sobressaem, nesta definição, alguns termos, tais como: desenvolvimento e potencialidades.

Merece destaque o estudo, sobre o assunto, feito pelo eminente educador Professor Valnir Chagas, em seu livro "Educação Brasileira: O Ensino de 1º e 2º graus" no qual são apresentados aspectos incluídos, a seguir, nestas reflexões.

Segundo o autor, desenvolver significa fazer crescer e potencialidade algo prestes a tornar-se. É portanto, objetivo do 2º grau fazer

atuar tudo o que, no adolescente, é potencialidade, fazê-lo crescer aperfeiçoando-se, isto é, desenvolvendo, em todo o seu potencial, aquilo que é desejável, segundo uma escala de valores que se pretenda cultivar e, ao mesmo tempo, inibindo todo o desabrochar de atitudes que não conduzam ao aperfeiçoamento desejado.

Este desenvolvimento de potencialidades, tomado "como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e exercício consciente da cidadania" compreende uma tríplice dimensão que consigna a preocupação com aquilo que, no educando, é individual, com o que é, nele, concomitantemente individual e social e com o que é propriamente social.

Na busca da auto-realização (dimensão individual), deve haver uma constante preocupação com a formação da personalidade do adolescente, definindo direções e dando significado às suas potencialidades, cultivadas tantas quantas sejam possíveis e necessárias à configuração de um conjunto pessoal harmonioso. Esta personalidade, definida por SHELTON como a "organização dinâmica dos aspectos cognitivos, afetivos, psicológicos, conativos, fisiológicos e morfológicos do indivíduo", é formada no cultivo de atitudes positivas e pessoais de pensar, sentir e agir.

A qualificação para o trabalho também sobressai dos objetivos da Lei. Esta é a segunda dimensão: a individual-social; constitui parte importante para o desenvolvimento do adolescente, por ser ela indissociável da educação geral, conforme já se discutiu anteriormente, É por meio da prática que a teoria é fixada; é a formação especial, pretendida na qualificação para o trabalho, que dá sentido à educação geral. A qualificação para o trabalho enriquece a personalidade do adolescente, como um instrumento que lhe proporciona não só libertação como afirmação. Nesse sentido, é vista ainda numa dimensão individual. Entretanto, quando esta qualificação proporciona o acesso do educando ao processo produtivo do País, num trabalho que corresponde às suas aptidões e aspirações profissionais, ela assume o segundo aspecto da dimensão — o social.

A educação, sob o enfoque da qualificação para o trabalho, visa a promover o desenvolvimento do indivíduo, seu espírito criativo, seu dinamismo e sua iniciativa, com a finalidade de assegurar um avanço social, cultural e econômico que contribua para seu próprio bem-estar e

para o alcance dos objetivos de desenvolvimento do País. É pois, esta a dimensão individual e social contida no objetivo do ensino de 2º grau.

O terceiro aspecto, que se deve ressaltar no texto, é o preparo para o exercício consciente da cidadania, a dimensão propriamente social contida no objetivo do 2º grau.

Este preparo para uma cidadania consciente pressupõe dar-se à educação um endereço cívico, que abrange o senso de cooperação como base para uma ação comum voltada para o bem-estar público; a capacitação para que o indivíduo participe de forma responsável na vida de relação cidadão/cidadão, cidadão/Estado e Estado/Estado; e o desenvolvimento de atributos de consciência cívica esclarecida, senso de justiça e equidade, tolerância e consciência moral — expressão de valores espirituais.

Dois elementos devem ser destacados nessa preparação para o exercício consciente da cidadania: o espírito crítico e o sentimento nacional. O primeiro deve ser encarado como elemento reflexivo e o segundo como elemento afetivo.

O elemento reflexivo, espírito crítico, está implícito no qualificativo "consciente" atribuído ao exercício da cidadania. Pressupõe a capacidade de discriminação "entre o verdadeiro, o aparente e o falso, tanto no campo dos valores como no das idéias".³

O elemento afetivo, sentimento nacional, integra dados de cultura: língua, tradição, costumes, crenças, aspirações, maneiras de ser etc. É ele que responde, em grande parte, pelo milagre da unidade nacional.

Os dois elementos se encontram na atitude de "patriotismo" refletida e construtiva, equidistante do ufanismo e do derrotismo.

Os destaques feitos em função do objetivo do ensino de 2º grau, formulado de maneira mais ampla, conduzem a observar que a auto-realização "flui da idéia de educação como desenvolvimento de potencialidades, tal como a formação para o trabalho e o preparo para o exercício consciente da cidadania emergem da própria idéia de auto-realização".⁴

(3) - CHAGAS, Valnir - O Ensino de 1º e 2º Graus - Antes; Agora; e Depois? - Edição Saraiva - S. Paulo 1978.

(4) - Idem. Op. cit.

Em face do exposto, tem-se absoluta firmeza em declarar que o ensino de 2º grau, no que concerne ao seu objetivo, é um novo ensino que se coaduna com as mais avançadas doutrinas sobre educação no mundo hodierno. Visa, esse ensino, a desenvolver o homem, fazendo-o um agente de mudanças, sem descuidar dos fatores que o tornarão auto-realizado.

CONCLUSÃO

Nestas reflexões sobre o ensino de 2º grau, procurou-se não apenas situá-lo no contexto geral das mudanças enfrentadas pela sociedade moderna e suas necessidades de respostas mediatas e imediatas, mas, principalmente, demonstrar que é um novo ensino, cujas intenções implícitas e explícitas vêm de encontro aos mais lídimos anseios de formação de uma juventude sadia e operosa.

Este novo ensino, cujos objetivos buscam a consecução dos fins da educação brasileira, expressos na Lei 4.024/61, está profundamente comprometido com o homem brasileiro, tanto no que respeita aos aspectos de sua formação, quanto à sua contribuição, auto-realizando-se para o desenvolvimento sócio-econômico do País, dentro de uma perspectiva de cidadão responsável por seu próprio destino e pelos caminhos que, com ações coerentes, abrirá para a geração que o substituirá.

II CAPÍTULO - A BUSCA DE UMA ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

- **Introdução**
- **Dificuldades na implantação do ensino de 2º grau**
- **Outras dificuldades a serem vencidas**
- **Conclusão.**

A BUSCA DE UMA ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE 2º grau

INTRODUÇÃO

Esboçada a característica inovadora na educação brasileira para o 2º grau, no conteúdo do seu objetivo, fêz-se mister buscar estratégia inovadora para se alcançar o alvo pretendido, que teria em vista, basicamente, transformar em práxis a nova proposta.

O esforço de realizar esta transformação se traduziu em comportamentos diferentes nos vários componentes do sistema educacional, abrangendo os órgãos normativos, que teriam de oferecer, aos executivos, as regras necessárias à dinâmica da ação, os quais, por sua vez, se encarregariam de traçar a política de desenvolvimento de ensino nas diversas esferas administrativas (nacional, unidade federada, estabelecimento de ensino). Os executivos, pois, teriam de escolher e decidir, com respeito às alternativas oferecidas, a forma em que a ação educativa se organizaria de maneira a alcançar um desempenho satisfatório, em função das determinações legais.

Uma maneira de traçar estratégia para agir, seria a de partir do levantamento de dificuldades, percebidas no confronto da proposição legal e da realidade educacional, advindas do caráter inovador da Lei. Esta foi a opção do DEM/MEC¹, que concentrou sua atuação, tendo por base as dificuldades de implantação do novo ensino de 2º grau, em preparar uma infra-estrutura que possibilitasse obter um ensino de qualidade crescente, quaisquer que fossem as linhas políticas de implantação da Lei.

(1) — DEM/MEC — Departamento de Ensino Médio/Ministério da Educação e Cultura.

Foram, naquele momento, levantadas as seguintes questões:

No que concerne ao ensino de 2º grau, quais as dificuldades na implantação da Lei nº 5.692/71⁰

Que condições se faziam necessárias a esta implantação?

O DEM/MEC procurou respostas de duas maneiras diferentes. A primeira, intradepartamental, em estudos realizados pelos seus técnicos; a segunda, no trabalho de assistência técnica aos sistemas de ensino e em seminários, promovidos pelo DEM, nos quais se ouviu Diretores de Departamentos de 2º grau das Secretarias de Educação das Unidades Federadas e de escolas particulares, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministérios do Trabalho, da Agricultura, da Indústria e Comércio, das Minas e Energia, da Marinha, da Saúde, do Interior, dos Transportes e das Comunicações; SENAI² e SENAC³; empresas brasileiras como a Petrobrás S.A., a Volkswagen do Brasil S.A., Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos etc.

DIFICULDADES NA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

Os estudos, intra DEM, permitiram configurar uma situação na qual os problemas, isto é, as grandes dificuldades, puderam ser agrupados em cinco áreas: filosófica, pedagógica, de recursos humanos, de organização física e de recursos financeiros, que serão apresentadas a seguir.

(2) — SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
(3) — SENAC — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Área filosófica

Nas dificuldades de ordem filosófica, situam-se as inerentes à concepção do ensino de 2º grau e sua aceitação por parte dos alunos, pais, professores e comunidade em geral.

Como ficou demonstrado no capítulo anterior, o ensino, que se implantava, caracterizava-se por uma visão nova da educação, fazendo interagir ideais políticos e educacionais, econômicos e sociais, visando a tornar o jovem, egresso desse processo, um agente de mudanças.

A necessidade de submeter o saber teórico à prova da experimentação vem, durante todo o desenrolar da história humana, sendo motivo de discussões exacerbadas entre os defensores da idéia e seus opositores.

Esta controvérsia chegou até nossos dias e, quando a Lei nº 5.692/71 preconizou a integração do saber ao fazer e colocou o trabalho como parte constituinte da educação, tornou-se patente a necessidade de sensibilizar e conscientizar pais, alunos, educadores e comunidade em geral para a importância de possuir o educando uma cultura geral, aliada a um preparo para aplicação útil de seus conhecimentos; a importância de uma escola onde a educação geral sirva à formação profissional, em decorrência da evolução científico-tecnológica do mundo moderno, e, ao mesmo tempo, a formação profissional volte-se para a educação geral, já que "o prático fixa e objetiva o teórico e o especial infunde sentido e direção ao geral".⁴

É incontestável que a aprendizagem se processa, envolvendo os componentes cognitivos, afetivos e motores. São igualmente importantes a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de atitudes e o desempenho habilidoso de uma tarefa. Colocar em prática os conceitos adquiridos é uma maneira de tornar evidente o valor desses conceitos e isto se opera quando se faz educação para o trabalho, valorizando-se esse aspecto da dimensão humana.

(4) - CHAGAS, Valnir - Obras citada.

Se, para os alunos, pais, professores e comunidade em geral, **esta importância** da nova concepção de escola de 2º grau, **for evidenciada**, ou melhor, for demonstrada como uma exigência do novo estilo da sociedade em que vivemos, onde o trabalho se converte em instrumento de formação humana e social e, portanto, tem que constituir parte da educação, **a questão de valor ficará definida**.

Esta escola de 2º grau mostrar-se-á intrinsecamente importante e desejável em grau capaz de orientar comportamentos:

— do aluno que, não só fará opções conscientes no ingresso do curso, mas, principalmente como egresso, assumirá sua posição diante da continuidade em direção a nível de ensino mais alto e/ou da terminalidade de estudos, que lhe garantam o desempenho de atividades nos quadros médios da economia nacional;

— da sociedade, de reconhecimento, de apreciação e de merecimento, traduzidos no envolvimento desta sociedade no planejamento e avaliação da escola de 2º grau, na valorização do seu egresso e na exigência da qualidade do ensino.

Área pedagógica

As dificuldades pedagógicas são, sinonimamente, dificuldades de currículo. O fato do novo ensino exigir a integração dos conteúdos curriculares de educação geral e formação especial, com vistas a desenvolver a personalidade do adolescente em todas as suas dimensões, tem um significado profundo, que implica em repensar diversos aspectos que podem ser expressos pelos seguintes problemas:

— como, quando e onde todos os elementos da ação escolar contribuem para este desenvolvimento de personalidade;

— como o planejamento curricular deve agir para buscar a autenticidade nacional, regional e mesmo individual que se projete no ensino;

— como agir em relação à totalidade das influências sob as quais a escola vai colocar o aluno;

— como o currículo, na sua dimensão quantitativa (focalizado de maneira estática, nos seus elementos quantitativos de conteúdos e duração), deve ser encarado pelos educadores;

— como se deve agir para oferecer ao aluno condições de reagir e, assim, adquirir novos comportamentos ou modificar comportamentos anteriores nas esferas cognitiva, afetiva, conativa e fisiomorfológica (isto é, o currículo na sua dimensão qualitativa, representada pelos traços comportamentais que se desenvolvem com os conhecimentos e as experiências).

É preciso, principalmente nas situações citadas, não perder de vista o real, ou seja, completar e corrigir o currículo, face à realidade com a qual se defronta no dia-a-dia.

Área de recursos humanos

Onde estarão os recursos humanos responsáveis pela objetivação da nova proposta de ensino de 2º grau?

São eles que deverão dar forma à nova escola: professores e especialistas (fundamentalmente administradores, supervisores, orientadores).

O currículo a ser desenvolvido deve se refletir nos tipos de professores. Portanto, há necessidade de professores de educação geral e professores de formação especial. E para atender à especificidade do 2º grau, tratando-se professor Valnir Chagas, de três tipos diferentes de docentes, consideradas as duas grandes alternativas oferecidas, hoje, para o ensino de 2º grau:

— um professor de habilitação básica, para determinado campo de trabalho semelhante a uma área de estudos;

— um professor de habilitação específica, formado como professor de disciplina;

— um professor de habilitação básica e específica, em que se combinam os dois tipos anteriores à maneira do professor da área e disciplina.

As universidades ainda não têm, para oferecer às escolas de 2º grau, professores formados para a nova concepção de ensino.

Embora a própria Lei proponha processo de cumulatividade e aproveitamento de estudos para a formação de professores, os esquemas montados, neste sentido, estão longe de um atendimento global.

A necessidade do especialista na escola resulta do crescimento da mesma e da sua organização como sistema cada vez mais complexo. Necessita-se do administrador escolar para os aspectos de planejamento, gestão e avaliação e controle; do supervisor para, junto ao professor, coordenar o processo didático, nos mesmos aspectos de planejamento, execução e avaliação e controle; da orientação, para firmar-se diretamente no aluno e conduzi-lo à melhor realização do currículo. Enquanto a supervisão é pedagógica e refere-se à situação didática imediata, a orientação é, sobretudo, psicossocial e "visa à situação mediata, representada pelas influências da escola em conjunto, da família e da sociedade, que envolvem a situação imediata e poderosamente a condicionam".⁵

Prover todas as escolas de 2º grau de especialistas é uma longa caminhada a ser empreendida, mas a existência deles nestas escolas é uma transformação que se impõe, embora, para algumas situações, esta existência represente mais aspiração que possibilidade. Necessário se faz coordenar esforços, envolvendo totalmente a universidade na resolução do problema.

(5) - *Idem. Op. cit.*

Área de organização física

A característica específica do 2º grau determina que a organização física dos estabelecimentos deste nível de ensino seja extremamente complexa. Da nova concepção da escola advém, como proposta, um estabelecimento aberto para envolver toda a sociedade no seu processo e possibilitar, simultaneamente, estudos gerais e estudos diversificados. Deve, portanto, ser possuidora de dependências comuns e dependências de caráter específico, ambas determinadas pelas atividades que nelas se desenvolvem, conforme a natureza do conteúdo e da metodologia adotados.

Neste ponto reside uma grande dificuldade: o que estava organizado deveria reorganizar-se para mudar (só admitir novas construções escolares adequadas, quando não houvesse viabilidade de ampliação, adaptação ou aproveitamento de outros recursos existentes na comunidade; adquirir equipamentos e instalações para atender às necessidades do currículo etc).

Na verdade, o que deverá ser compreendido para encaminhar soluções, é que emerge da Lei uma nova concepção de escola: ela é, principalmente, definição de objetivos, nova dimensão espacial mais ampla, sem, necessariamente, se aprisionar em unidades físicas fechadas, desde que as exigências de ensino diversificado possibilitem o envolvimento de empresas, hospitais, escritórios e outras escolas.

Operar neste sentido, coordenando construções, aquisição de equipamentos, identificação de recursos, relacionamento de agências da comunidade e de escolas entre si, é responsabilidade de quem planeja e administra redes de ensino.

OUTRAS DIFICULDADES A SEREM VENCIDAS

Definição da Escola de 2º grau

Enquanto se realizavam os estudos acima referidos, outra preocupação tomava vulto e exigia que se dedicasse alguma atenção a ela: as escolas que, de acordo com a legislação anterior, já ministravam o ensino profissionalizante.

O Relatório-Brasil, do Programa Nacional da Carta Escolar, registrava, em 1973, que 2.677 estabelecimentos de ensino de 2º grau, já ministravam ensino profissionalizante, representando cerca de 49% dos existentes (5.470 estabelecimentos). Os demais, em virtude da progressividade de implantação da Lei, continuavam oferecendo cursos científicos e clássicos, obedecendo à Lei 4.024/61.

Indagava-se: eram de 2º grau aqueles estabelecimentos que ministravam ensino profissionalizante?

Bastaria que ministrassem ensino profissionalizante para serem consideradas escolas de 2º grau, de acordo com a nova legislação?

Era evidente que não. O ensino de 2º grau, proposto pela Lei 5.692/71, objetiva a formação integral do adolescente e, para a consecução desse objetivo, fazia-se necessário que a escola se estruturasse de forma tal que todas as suas atividades a ele conduzissem.

Daí terem surgido estudos que demonstram que

implantar o ensino de 2º grau não é apenas fazer ensino profissionalizante.

A **Continuidade de Estudos e a Qualidade do Ensino**

Igualmente preocupava o Departamento a existência, propalada pela imprensa, de cursos especiais destinados a preparar o jovem para o vestibular, com demonstrações estatísticas dos êxitos logrados no ingresso nos cursos de nível superior. Era a guerra dos cursinhos onde cada qual procurava mostrar sua alta eficiência pelo número de aprovados em vestibulares.

Indagava-se, ainda, face a este fato, se a função continuidade, inerente ao ensino de 2º grau, poderia ser realmente alcançada ou se se es-

tava desejando algo impossível. Ou melhor, seria necessário que o aluno, saído da escola de 2º grau, recebesse novos conhecimentos ou reforçasse os adquiridos para obter sucesso na continuidade de seus estudos em nível superior?

Se assim fosse, duas coisas poderiam estar acontecendo: ou o ensino ministrado era insuficiente para prosseguimento de estudos ou negava-se, pelo vestibular, a articulação, prevista tanto na Lei nº 5.540/68, como na Lei 5.692/71, entre os três graus da educação brasileira.

CONCLUSÃO

Face a todas as constatações de dificuldades a serem vencidas e indagações que se faziam sobre o ensino de 2º grau, o DEM imprimiu à ação, a ser desenvolvida, a certeza de que esta deveria conter, em si, todo o peso que idéias e fatos novos acarretam. Teria que se imbuir da seguinte verdade:

O subsistema de ensino de segundo grau brasileiro, para realizar a escola de 2º grau, precisava assumir uma mudança, aceitar de consciência aberta o novo, empenhar-se no compromisso de implantar uma outra situação e compreender a necessidade de articular o racional e o emocional na busca de objetivos novos.

Evidentemente, uma proposição nova, posta para substituir situações definidas, exige mudanças, não só nas mentalidades dos que vão aceitá-las, mas, também, na sua estrutura, que é interior e global, e que deve conter elementos novos que substituirão aqueles da situação antecedente. **Novo**, segundo o dicionário da Língua Portuguesa, quer dizer: "o que se segue a outra coisa da mesma espécie". Mas "segue", complementam os conceitos antropológicos, após **refazer-se no todo** (forma, função, significado) para **fazer-se** característico, específico, único.

As ações do Departamento, portanto, deveriam levar a mudanças de mentalidade (dos responsáveis pela sua implantação e implementação) e de estrutura, de forma a abrir picadas que se transformassem, com o correr do tempo e com o trabalho profícuo de outros educadores que a nós se juntassem, em estradas amplas e seguras para aqueles que nelas virão a transitar.

III CAPITULO- AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO

- Introdução
- Infra-estrutura necessária à solução dos problemas do 2º grau
- Estudos de áreas prioritárias para implantação do ensino de 2º grau
- Estudos sobre currículos
- Estudos sobre a escola de 2º grau
- Estabelecimentos de modelos para escolas de 2º grau

- Conclusão.

AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO

INTRODUÇÃO

As ações do Departamento de Ensino Médio foram traçadas com o objetivo de dirimir as dificuldades levantadas na implantação do ensino de 2º grau.

As dificuldades de ordem filosófica, para serem anuladas, necessitavam de ações conjuntas que extrapolavam o próprio Ministério da Educação. Era necessário, para a plena consecução desse objetivo, que se formasse um grupo envolvendo órgãos governamentais que atuam no campo da educação, da economia e de recursos humanos, empresas, lideranças e comunidade em geral.

Era imprescindível que a **escola**, núcleo de onde se irradiariam as ações que dariam ao ensino de 2º grau o destaque e o valor merecidos, estivesse imbuída do seu papel, consciente da sua responsabilidade e pronta a desempenhar as suas relevantes funções.

Uma das facilidades com que contava o Departamento era possuir uma rede federal de ensino que poderia ser usada para demonstrar que esse ensino de 2º grau, proposto pela Lei, é possível de ser implantado e que os frutos desse trabalho educativo, junto aos nossos jovens adolescentes, é do mais alto valor moral, social e econômico. Pode, portanto, o DEM mostrar, na prática, como se faz uma escola de 2º grau, altamente valorizada pela comunidade, almejada pelos adolescentes, procurada por órgãos absorvedores de mão-de-obra como um centro de alta confiabilidade para dele obter os recursos humanos necessários ao seu aprimoramento técnico.

Os aspectos filosóficos não podem ser tratados isoladamente. Cada ação do Departamento, da mais simples à mais complexa, trouxe no seu

bojo a preocupação de fazer cessar os efeitos desse tipo de dificuldade, oferecendo condições para que o ensino de 2º grau se firmasse no conceito dos alunos, dos pais, dos professores, dos empresários e da comunidade em geral como uma necessidade para a auto-realização do jovem brasileiro e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

Era, portanto, de extrema necessidade que se iniciasse, em bases sólidas, a implantação do ensino de 2º grau, para que fossem postas em evidência as ações que anulariam quaisquer resistências à aceitação do novo ensino.

As situações descritas anteriormente, em confronto com as observações da assistência técnica e as conclusões dos seminários realizados, possibilitaram ao DEM, numa tentativa de definir posições para operacionalizações, propor diretrizes gerais para implantação do 2º grau, abordando os seguintes aspectos:

- infra-estrutura necessária à solução dos problemas do 2º grau;
- estudo de áreas prioritárias para implantação do ensino de 2º grau;
- estudos sobre currículo;
- estudos sobre a escola de 2º grau;

- estabelecimento de modelos para escolas de 2º grau.

INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DO 2º grau

A partir da reflexão feita no DEM sobre as dificuldades a enfrentar, propôs-se uma teoria de implantação do ensino de 2º grau, como sugestão aos sistemas de ensino das U.F., que, posta em discussão no VII Encontro de Secretários e Presidentes de Conselhos de Educação (Brasília, maio de 1975), possibilitou ao DEM definir o seu papel, nessa implantação, de coordenação e cooperação técnica e financeira.

No documento citado, que serviu de base para discussões, foram levantados alguns pressupostos básicos que deveriam ser levados em conta na implantação do ensino de 2º grau, como diretrizes gerais, a partir de cinco classes de variáveis consideradas relevantes no processo: organizacionais, pedagógicas, recursos humanos, recursos físicos e recursos financeiros.

Propôs-se uma ação cooperativa do DEM, em todos os aspectos abrangidos pelas variáveis citadas, no sentido que houvesse uma concentração de esforços D EM/Sistemas de Ensino das Unidades Federadas, a fim de garantir uma uniformidade de procedimentos e operações que desse ênfase à implantação gradativa do 2º grau.

Para isso, o Departamento trabalhou junto às Secretarias de Educação, criando e/ou institucionalizando equipes de:

— planejamento — responsável pelo planejamento da implantação e implementação do ensino de 2º grau;

— currículo — responsável pelos estudos de propostas curriculares, definições de habilitações profissionais, oferecendo subsídios à equipe de planejamento;

— supervisão escolar — responsável pela implementação de propostas curriculares e controle de seus resultados e, ainda, pela orientação técnica aos supervisores de unidades escolares, visando ao aperfeiçoamento do trabalho docente;

— orientação educacional — responsável pela orientação técnica aos orientadores educacionais do sistema e pelas atividades de integração escola-em presa.

Estas equipes puderam assegurar o fluxo de informações para o planejamento global do subsistema de 2º grau brasileiro e, ao mesmo tempo, identificando necessidades, planejar a ação dos seus sistemas de ensino na área específica do 2º grau, a fim de atender aos reclamos da população escolarizável desse nível.

O primeiro passo foi elaborar um diagnóstico do ensino de 2º grau de cada unidade da federação. Nesse diagnóstico, foram detectadas as necessidades mais cruciais e traçados objetivos e metas a serem alcançados a curto, médio e longo prazos pelos sistemas de ensino, com a cooperação técnica e financeira do Departamento de Ensino Médio do MEC.

Foi a partir desse diagnóstico que as Secretarias de Educação puderam tomar consciência de suas facilidades e dificuldades na implantação do ensino de 2º grau e foi, também, a partir dele, que o DEM pôde se estruturar de maneira a oferecer sua cooperação, ora diretamente às diversas equipes técnicas das Secretarias, ora indiretamente por meio de publicações.

Houve, por parte do Departamento, uma constante preocupação com aprimoramento técnico das equipes ligadas ao ensino de 2º grau nas Secretarias de Educação. Para tanto, foram preparados diversos documentos que, divulgados em encontros e visitas de assistência técnica, possibilitaram aos sistemas traçarem suas estratégias de atuação na reformulação e atualização de seus planos de implantação do ensino de 2º grau.

Alinhou-se como uma das primordiais tarefas, dotar os sistemas de ensino de infra-estrutura tanto organizacional, como pedagógica, de recursos humanos e físicos para o cumprimento de sua missão.

Com a criação dessas equipes, procurou-se sanar uma das faltas ressentidas, de longa data, no ensino brasileiro. Entretanto, não bastaria criá-las: era necessário oferecer-lhes instrumentos para que elas pudessem desenvolver, a contento, as tarefas que se lhes imbuía fazer.

Para tal, o Departamento agiu, ora utilizando os mecanismos de projetos Prioritários do II PSEC¹; ora atendendo especificamente às necessidades detectadas no acompanhamento das atividades das Secretarias de Educação; ora por meio de visitas, seminários e cursos; ora por intermédio de publicações técnicas sobre temas variados que abrangiam, principalmente, aspectos organizacionais, pedagógicos e de recursos humanos.

(1) - PSEC - Plano Setorial de Educação e Cultura

O planejamento educacional, de vida recente no Brasil, necessitava de especial atenção. Para suprir suas necessidades, o DEM procurou, por meio de seminários e cursos, aperfeiçoar e atualizar as equipes responsáveis pelo planejamento em cada sistema de ensino e, também, por meio de publicações técnicas, difundir orientação sobre normas e procedimentos adequados ao trabalho a ser feito.

No documento "Sugestões de Estratégia para implantação do ensino de 2º grau", foram abordados, em linhas gerais, os pontos reclamados pelos níveis de administração do ensino, como de primordial importância para organização do processo educativo de 2º grau. Assim, a partir da conceituação desse ensino e do estabelecimento de diretrizes para sua implantação, é sugerido um modelo de implantação progressiva no qual se dá ênfase principalmente aos aspectos abordados a seguir.

ESTUDOS DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE 2º grau

É evidente que, para se implantar o 2º grau, necessita-se identificar a realidade com a qual se trabalhará.

A definição dessas áreas prioritárias deve ser feita, não só do ponto de vista geográfico, como também da escolha de habilitações adequadas à região. Deve-se envolver, nesta tarefa, os diversos órgãos interessados na oferta de habilitações profissionais.

Levantamento de necessidades de mão-de-obra

Essa escolha de oferta de habilitações profissionais implica em análises contínuas das tendências da economia nacional, das previsões de demanda global de mão-de-obra, da realidade nacional e das necessidades e aspirações do educando. Trabalho desse tipo não pode ser executado exclusivamente pelos setores ligados à educação, mas o envolvimento, cada vez maior, de órgãos econômicos, de desenvolvimento regional e dos absorvedores de mão-de-obra de nível médio, faz-se necessário de forma a assegurar uma utilização ótima dos recursos financeiros disponíveis e, ao mesmo tempo, propiciar a integração dos sistemas econômico-social e educacional.

Procurou-se colocar em prática tal preceito em várias ocasiões.

No Seminário Nacional sobre Oferta de Habilitações Profissionais no 2º grau, reuniram-se, com o Departamento de Ensino Médio, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, os Ministérios do Trabalho, da Agricultura, do Interior, da Saúde, da Indústria e Comércio, das Minas e Energia, da Marinha, órgãos internacionais, como PNUD² e USAID³, outros órgãos diversos, como universidades, IPEA/CNRH⁴, SENAC⁵, SENAI⁶, CEBRACE⁷, CENAFOR⁸, COAGRI⁹ etc. e empresas, tais como Volkswagen do Brasil S/A, Petrobrás S/A etc.

Nessa ocasião, tentava-se uma definição de prioridades, em âmbito nacional, a partir dos Planos Setoriais de cada Ministério e das expectativas de empresas de grande porte.

O Seminário sobre Oferta de Habilitações Profissionais de 2º grau — Setor Terciário objetivou o levantamento de necessidades e prioridades deste setor da economia. Nessa ocasião, teve o Departamento a grata satisfação de contar com a participação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, dos Ministérios da Indústria e Comércio, dos Transportes, das Comunicações, da Saúde, empresas como Telebrás, Correios e Telégrafos e ainda: o SENAC, PRONTEL¹⁰, instituições privadas de ensino de 2º grau, USAID, PNUD, instituições de ensino superior etc.

- (2) — PNUD — Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento
- (3) — USAID — Agência Internacional de Desenvolvimento dos Estados Unidos
- (4) — IPEA/CNRH — Instituto de Planejamento Econômico e Social do Centro Nacional de Recursos Humanos.
- (5) — SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- (6) — SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- (7) - CEBRACE — Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares.
- (8) — CENAFOR — Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional.
- (9) — COAGRI— Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário.
- (10) - PRONTEL -Programa Nacional de Teleducação

Um dos frutos deste seminário foi o trabalho conjunto DEM/Ministério da Saúde, por meio do qual se pôde não só obter um levantamento de reais necessidades da área de saúde, em âmbito nacional, regional e até de unidade da federação, mas, também, iniciar a implantação de centros interescolares para a formação de recursos humanos para a saúde, em alguns Estados (Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte).

Ainda, como resultado deste Seminário e dentro da área de saúde, foram iniciados estudos, pelo DEM e Ministério da Saúde, no sentido de rever habilitações profissionais já aprovadas e propor novas habilitações necessárias à área.

Seguiu-se a este Seminário, outro, na mesma linha, que abrangeu o setor primário da economia. Neste, foram discutidas diretrizes gerais para a formação profissional, em nível de técnico, de auxiliar-técnico e de habilitação básica e como se deve processar o envolvimento de órgãos e empresas do setor na definição de habilitações a serem oferecidas e no aproveitamento dos recursos humanos preparados para atuarem na agropecuária. A partir dessas diretrizes gerais, cada sistema de ensino, participante do conclave, elaborou um plano de desenvolvimento de ações que visavam a fortalecer a formação profissional no **setor**.

Está ainda programado, com objetivos idênticos aos anteriores e para concluir o ciclo, um seminário abordando a formação profissional no setor secundário da economia.

Cooperação com Órgãos de Desenvolvimento Regional

Estes seminários não se constituíram em única forma de envolvimento de órgãos na definição de prioridades de habilitações profissionais de 2º grau. Buscou-se, junto aos órgãos de desenvolvimento regional, um conhecimento maior das necessidades de recursos humanos para atender aos seus planos de desenvolvimento.

Destaca-se, nesse panorama, o trabalho realizado em cooperação com a SUDAM¹¹. Analisadas as dificuldades com que se defrontavam os sistemas de ensino das unidades federadas da região abrangida pelo órgão, passou-se à realização de estudos conjuntos a fim de encontrar alternativas de solução para as mesmas.

Foi realizado um Seminário sobre planejamento de habilitações profissionais para a região da SUDAM, onde foram discutidos aspectos comuns e aspectos peculiares aos sistemas de ensino.

Como fruto deste Seminário, as Secretarias de Educação do Amazonas e do Maranhão mostraram-se interessadas em participar de uma experiência de implantação de habilitações básicas, sob a supervisão técnica do Departamento de Ensino Médio e com a assistência financeira da SUDAM.

O Centro Educacional de Niterói, da Fundação Brasileira de Educação, foi contratado para elaborar o projeto de implantação para cada Secretaria, treinar pessoal técnico e docente, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto.

A experiência foi assaz interessante. Foi proposto, calcado na realimentação da estrutura curricular, um modelo de planejamento da educação e formação profissional (adaptado do modelo do "Occupational Education and Training for Development", da Stanford University-California, USA — 1968—E. Staley) no qual é dada ênfase ao 2º grau, determinando pontos básicos a serem observados.

A proposta, colocada em execução, previu uma 1a. série básica, com ênfase na educação geral, tendo, também, como objetivo preparar o aluno para a opção profissional que será feita na 2a. e na 3a. séries. Na 2a. série, o aluno adquirirá conhecimentos básicos comuns a um grupo de habilitações afins, utilizando disciplinas instrumentais. Os grupos são:

— Área Tecnológica I — abrangendo as habilitações básicas em eletricidade, eletrônica, mecânica e construção civil;

(11) — SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

— Área Tecnológica 11 — habilitação básica em química;

— Área Administrativa e Financeira - habilitações básicas em administração, crédito e finanças e comércio;

— Área de Saúde — habilitação básica em saúde;

— Área Agropecuária — habilitação básica em agropecuária.

Já na terceira série, o aluno optará por uma das habilitações básicas, terminando o ciclo iniciado com a escolha da família ocupacional da 2a. série.

O projeto foi implantado conforme o proposto, tendo tido o acompanhamento do Departamento de Ensino Médio e da SUDAM e, na medida em que foram detectados problemas e novas necessidades, foi feita uma realimentação no processo, de forma a se garantir a consecução dos objetivos propostos.

ESTUDOS SOBRE CURRÍCULOS

Os estudos sobre currículo se revestem de uma importância primordial quando se trata de implantar um ensino que tem como objetivo a formação integral do adolescente. Aceitando-se o conceito de que currículo é a soma de experiências vividas pelo aluno sob os auspícios e direção da escola, considera-se que se exige dessa escola um esforço total para levar a cabo sua atribuição, em situações dentro e fora dela.

Ora, o que se deseja no ensino de 2º grau é que o jovem que dele egresse, possua um preparo que o capacite a participar, de um modo genérico, como membro produtivo de nossa cultura.

Para que se chegasse a montar um currículo com essas características, dispôs-se o Departamento a oferecer subsídios às equipes estaduais de currículo, por meio de seminários, cursos, visitas de assistência técnica, elaboração e divulgação de documentos etc.

Desejava-se, a partir das determinações dos textos legais, elaborar teorias sobre currículo e um modelo de planejamento curricular a serem oferecidos aos técnicos das Secretarias de Educação, das escolas e aos docentes em geral.

Era necessário, antes de mais nada, que se entendesse o valor do currículo como instrumento de ação educativa e como o cerne de todo o processo educacional a que se submete o aluno.

Elaboração e Experimentação de um Modelo de Planejamento Curricular

O Modelo de Planejamento Curricular, elaborado pelo Departamento e experimentado em escolas das Secretarias de Educação do Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Distrito Federal e Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, foi um dos passos dados no sentido de sistematizar as ações de planejamento, execução e avaliação do currículo pleno, obtendo-se, nesse processo, a colaboração estreita **de todo** o corpo docente, técnico e administrativo, do corpo discente, dos pais, **da** comunidade em geral e, em particular, das empresas.

O modelo foi concebido contendo as etapas de **reflexão, de decisão, de execução** e de **avaliação**.

Na etapa de reflexão são feitos estudos sobre elementos informativos, teóricos e fatuais do ensino de 2º grau. Nos elementos teóricos, procura-se definir os Fundamentos filosóficos e científicos (biopsicológicos, sociológicos e econômicos) que devem ser observados no planejamento curricular e nos quais o trabalho educativo se baseia.

Esses fundamentos, postos no contexto da legislação em vigor e complementados por levantamentos que forneçam dados sobre a comunidade em que está inserida a escola e seus alunos, transformar-se-ão em um documento que traduzirá a filosofia educacional em que se baseará o trabalho educativo da escola, identificando e conciliando as necessidades da sociedade e do educando.

A segunda etapa se refere às decisões a serem tomadas com respeito às reflexões feitas, abordando objetivos, conteúdos, metodologias e avaliações.

O currículo realmente se delinea quando são definidos, a partir da filosofia educacional adotada, os objetivos a serem perseguidos para tornar palpáveis os resultados alcançados com seus alunos.

Formular objetivos é uma das mais importantes situações com que se deparam aqueles que devem tomar decisões. Nessa definição de objetivos serão consideradas as necessidades e os valores da sociedade, do ponto de vista econômico-social, e estabelecidas prioridades, a partir da comparação entre a situação existente (diagnosticada) e a desejada.

O segundo passo desta etapa consiste em determinar os conteúdos que levarão à consecução dos objetivos propostos, favorecendo a obtenção de um programa harmônico, caracterizado pela integração vertical e horizontal desses conteúdos.

O terceiro passo, consequência natural dos dois primeiros, se refere às decisões sobre a metodologia a ser adotada no processo ensino-aprendizagem, de forma a facilitar a consecução dos objetivos propostos. Para selecionar metodologias adequadas ao propósito em vista, dever-se-á organizar os conteúdos do currículo, dar-lhes a seqüência apropriada, realizando estudos sobre atividades que reforcem a aprendizagem e sobre a melhor utilização dos recursos físicos e humanos da escola.

Nestas decisões, não se pode olvidar a necessidade de se sensibilizar e conscientizar os elementos envolvidos no planejamento, execução e avaliação de currículo para as mudanças a serem introduzidas no trabalho docente e discente, nem tão pouco, de se pensar no atendimento às diferenças individuais do educando.

O quarto e último passo é o que se refere às decisões sobre avaliação. Ela tem como ponto de partida a definição dos objetivos da atividade a ser avaliada. É um processo contínuo e deve se estruturar de forma a que se possa obter, pelo "feedback", as informações necessá-

rias à atualização ao processo, ou seja, testadas as decisões tomadas, se possam tomar novas decisões que venham a colaborar no aperfeiçoamento do processo educativo.

A avaliação, que deve ocorrer de modo contínuo nas diferentes etapas da elaboração e execução do currículo, requer treinamento especial para a tarefa, bem como preparação de instrumentos técnicos adequados à coleta, análise e interpretação dos dados que darão respostas quanto à validade do trabalho educativo em função dos objetivos propostos.

Decididos os objetivos, conteúdos, metodologias e processos de avaliação, está a escola em condições de iniciar a fase de execução do plano que conforme já foi explanado, será paulatinamente acompanhada e avaliada.

No decorrer da **execução**, muitas modificações serão, por certo, introduzidas em função das avaliações feitas. Restará, ao final, **que se avaliem os resultados obtidos**, em função do que foi antecipado no plano e daquilo que foi inserido no mesmo, com objetivo de melhorar o processo e alcançar o alvo proposto.

Dessa **avaliação final** surgirá, por certo, para o próximo período escolar, reestudo e nova proposta para o currículo pleno que a escola executará.

Pode-se observar, por esta visão sucinta, que o modelo proposto é essencialmente dinâmico. Ele admite avaliações no decorrer do processo e ao final do mesmo. Detectadas as falhas, podem ser corrigidas a fim de que elas não prejudiquem o desempenho eficaz do trabalho educativo.

Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Integração Escola-Empresa e a Execução do Currículo

Para subsidiar as ações curriculares, apoiar e valorizar a atuação dos profissionais do ensino e estimular a cooperação e a criatividade dos mesmos, introduzindo inovações pedagógicas no seu trabalho, é imprescindível **contar-se**, como já foi anteriormente explicitado, com dois

especialistas da mais alta importância na escola moderna: o supervisor escolar e o orientador educacional.

O Departamento de Ensino Médio não poderia, sob a hipótese de perder muito do seu esforço na tarefa de formar integralmente o adolescente, dispensar estudos que levassem a uma definição do papel a ser desempenhado por esses especialistas na escola de 2º grau brasileira.

Desde o início dos estudos sobre o assunto, o Departamento definiu, como linha de atuação, utilizar o trabalho desses dois especialistas de forma integrada, possibilitando, por meio de ações cooperativas, a melhoria da qualidade do ensino.

No documento "Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional — Fatores da Melhoria da Qualidade do Ensino", o DEM lançou as bases de sua proposta de integração do trabalho das duas áreas, tendo o currículo como o instrumento sobre o qual deverão trabalhar, visando a atingir os alvos educacionais propostos.

Em outros documentos tais como:

- Sistema de Integração Escola-Empresa-Governo;
- Relatório do I Círculo de Estudos sobre Orientação Educacional;
- Relatório do I Seminário Nacional sobre Supervisão Pedagógica;
- Orientação Educacional e Currículo;
- Sugestões para a Disciplina Orientação Ocupacional nas Habilitações Básicas, e
- Sistema Integrado — Supervisão Escolar-Orientação Educacional,

ficou clara a concepção do que se espera do trabalho integrado desses especialistas no processo educativo e, conseqüentemente, na consecução do objetivo do ensino de 2º grau.

A supervisão escolar, agindo junto ao docente, promove e mantém a unidade de atuação destes, com vistas a obter, pela utilização de metodologias inovadoras, um alto rendimento do processo ensino-aprendizagem.

As áreas de ação do supervisor e do orientador se completam e interpenetram em várias situações, mesmo quando parecem diversificadas ou com objetivos diferenciados. Na etapa de reflexão, se por um lado cabe, principalmente, ao supervisor preparar a fundamentação que servirá de base para os estudos, por outro, a responsabilidade maior na caracterização da clientela, no levantamento de suas aspirações e no conhecimento da comunidade, está a cargo do orientador educacional. Ambos, entretanto, participam ativamente do processo de planejamento curricular e asseguram, na sua especialidade, a detecção dos objetivos a serem atingidos.

Já na fase de execução do currículo, os papéis se diversificam, mas concorrem, conjuntamente, para o mesmo objetivo: assegurar a qualidade do ensino ministrado.

A supervisão acompanha o processo educacional, preocupando-se com a orientação dos docentes, assistindo-os tecnicamente, a fim de tornar concretas as decisões tomadas no plano curricular. Suas funções abrangem atividades de planejamento, coordenação, avaliação e assessoramento.

A orientação, por sua vez, procura, com base no currículo proposto, dar aos alunos oportunidade de optar conscientemente, baseados "no conhecimento de suas potencialidades e limitações e propiciar os recursos indispensáveis ao ajustamento pessoal e social, à vivência dos verdadeiros valores e à escolha adequada de uma profissão"¹²

(12) - MEC/DEM/COPEd - Bases de Ação.

É de se esperar, em futuro próximo, que os alunos egressos do 1º grau, tendo tido em seus currículos sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, ingressem no 2º grau com opções profissionais conscientemente feitas. Entretanto, na realidade dos nossos dias, a orientação educacional no ensino de 2º grau tem, sobre seus ombros, inclusive, a missão de auxiliar o aluno na tomada de decisões profissionais.

Nesse sentido, o Departamento de Ensino Médio, visando a subsidiar a ação desses educadores, publicou documentos versando sobre uma metodologia para auxiliar o aluno na tomada de decisões e, em cooperação com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIE—E) de São Paulo, um Dicionário das Profissões, onde se aborda a informação profissional, a ser dada aos alunos, de maneira clara e objetiva.

Cabe, além disso, ao orientador educacional, no planejamento curricular, o papel de facilitador de relações interpessoais na aceitação de mudanças e inovações, de forma a levar àqueles que participam do processo, a adoção de atitudes que reflitam, intelectual e afetivamente, a posição assumida.

A Integração Escola-Empresa e a Realimentação do Currículo

Há ainda a ressaltar um trabalho de grande importância atribuído ao orientador educacional: as atividades de integração escola-empresa.

Estas atividades se revestem de um grande valor para consecução dos objetivos do ensino de 2º grau e põem em destaque, mais uma vez, a interação existente entre os trabalhos do orientador e do supervisor.

Quanto à importância dessas atividades, nunca é excessivo discorrer sobre ela. Como já se fez menção anteriormente, o ensino, que tem como uma de suas características a profissionalização, não pode se dissociar daqueles que absorverão o seu produto.

O sistema de integração escola-empresa, proposto pelo DEM, não consiste apenas nas relações entre a escola e a empresa, mas exige complexas trocas de informações entre o "sistema de produção" de recursos humanos e o "sistema de absorção" desses recursos. São ambos

sistemas abertos e interdependentes e devem gerar o "sistema integração", responsável pela realimentação dos dois outros sistemas, maximizando a consecução de metas que atendam, racionalmente, às necessidades e disponibilidades efetivas e potenciais dos mesmos.

Destaca-se, ainda, nessa integração escola-empresa, o chamado "sistema de adequação curricular", responsável pela operacionalização e incorporação dinâmica e efetiva dos subsídios colhidos nos estágios supervisionados que os alunos realizam em empresas e nas informações colhidas nos encontros, promovidos pela escola, com as empresas e com os egressos, sobre a adaptação e readaptação às funções que devem desempenhar no mundo do trabalho.

Pela avaliação do desempenho do aluno estagiário ou do egresso, pode-se aferir a adequação do currículo desenvolvido às necessidades dos órgãos absorvedores de mão-de-obra e realimentar o planejamento curricular, revendo objetivos, conteúdos e processo ensino-aprendizagem. Em consequência, a orientação educacional e profissional e a supervisão escolar estarão permanentemente atualizados.

A partir, pois, dos subsídios oferecidos pelo sistema escola-empresa, pode a escola avaliar, com segurança, os graus de atendimento às expectativas dos alunos e da comunidade e, portanto, a validade do seu currículo.

O Administrador Escolar e o Currículo

Supervisor escolar e orientador educacional, entretanto, não são os únicos especialistas de que necessita a escola para alcançar bom êxito no planejamento, execução e avaliação do currículo. De igual importância é a presença do administrador escolar. A este, o Departamento dedicou também sua atenção, não só por meio de cursos especiais, mas, também, com a publicação de um documento intitulado "Contribuições a um Diretor de Escola de 2º grau para o Planejamento Curricular".

O documento, mantendo a mesma tônica que o planejamento curricular de uma escola é responsabilidade de todos e que a participação de cada um só se torna eficaz na medida em que cada qual conheça e execute a sua função, destaca

a atuação do administrador como mola mestra das atividades escolares, responsável por planejar, acompanhar e avaliar as atividades globais da escola, e facilitar o trabalho de todos os seus componentes, por meio de ações técnico-administrativas e pedagógicas.

Outros Estudos que subsidiam o **Planejamento Curricular**

O Artigo 7º da Lei nº **5.692/71** e o Ensino de **2º grau**

Ainda dentro da área de currículo e com o objetivo de contribuir para o seu planejamento nas escolas de 2º grau brasileiras, o Departamento promoveu estudos e elaborou documentos versando sobre o Artigo 7º da Lei nº 5.692/71.

Dentre os propósitos que animaram o Departamento de Ensino Médio a elaborar este documento, destaca-se a grande preocupação com os aspectos qualitativos do currículo.

Sente-se, com freqüência, que nas discussões sobre o currículo de ensino de 2º grau, predomina a idéia de que o aspecto principal da inovação proposta é a profissionalização, o que tem suscitado inúmeras controvérsias sobre os prejuízos que tal orientação acarreta, podendo afetar a formação humanística do adolescente.

Ora, em considerações anteriores, procurou-se demonstrar que o ensino profissionalizante é parte integrante da formação do adolescente, mas não é exclusiva.

O documento citado (o Artigo 7º da Lei nº 5.692/71, no Ensino de 2º grau)¹³ faz em sua apresentação as seguintes considerações:

(13) - MEC-DEW - O Artigo 7º da Lei 5.692/71 no Ensino de 2º Grau - Brasília - 1978

"Uma mocidade atuante, integrada e capaz de contribuir para o processo que redunde em melhoria das condições de vida humana, é o grande objetivo perseguido por todos os que, de alguma forma, são responsáveis por sua formação.

Num mundo onde a tecnologia e a técnica assumem papel importante, ameaçando sobrepujar o humanismo, temos de considerar, com maior intensidade, a posição do homem no universo, sua significação no mundo e seus valores na formulação de um ideal de formação integral desse mesmo homem.

Nesse aspecto, foram sábios os legisladores, preconizando, no Artigo 7º da Lei 5.692/71, o ensino de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística, Programas de Saúde e Ensino Religioso, É O humanismo na sua mais alta expressão.

Dar um tratamento adequado a estes componentes curriculares significa ampliar oportunidades para que o educando desenvolva atitudes mais refletidas, seguras e fundamentadas no uso correto de sua liberdade e de suas características pessoais"

Pela abordagem feita nesta apresentação, pode-se observar que estes componentes curriculares devem ser tratados como integradores de toda a ação educativa e de todas as experiências proporcionadas pela escola aos educandos:

— na Educação Moral e Cívica é dada ênfase à vivência de valores cívicos e morais de que tanto carece a humanidade;

— na Educação Física, procura-se atender às necessidades biopsicossociais do adolescente, proporcionando-lhe, principalmente, as condições necessárias ao desempenho profissional e aproveitamento ótimo das horas de lazer.

— na Educação Artística, deseja-se mobilizar todas as atividades humanas, conduzindo os jovens à reflexão, à análise e à criação, pela conferência de conceitos e preconceitos, e atuando como força libertadora da experiência coletiva e individual;

— nos Programas de Saúde, pela articulação e integração da escola com instituições de saúde e comunidade, busca-se agir junto ao educando a fim de levá-lo a participar, ativa e organizadamente, da formulação de planos que visem à melhoria qualitativa da saúde e da vida;

— no Ensino Religioso, pretende-se levar o adolescente a se descobrir como ser dinâmico, como pessoa (ser de relação) e como ser histórico; a descobrir a dimensão transcendental da vida, aprofundar a vivência, melhorando o nível de relação, convivência e diálogo. Sua preocupação primordial deve ser com a religiosidade, entendida como atitude dinâmica do homem, no sentido radical de sua existência.

Este documento foi fruto de um trabalho exaustivo da equipe do Departamento de Ensino Médio, de técnicos das Escolas Técnicas Federais e de especialistas nas diversas áreas abordadas.

Procurou-se, em primeiro lugar, levantar as expectativas dos alunos de 2º grau em relação aos componentes curriculares do Artigo 7º para que, em confronto com as tendências atuais desse ensino, apresentadas por especialistas, fossem elaboradas sugestões sobre a abordagem a ser feita sobre o assunto, de maneira a atingir o adolescente e colaborar para a sua formação integral.

O Ensino de Ecologia e a Educação para o Trânsito

Uma das confirmações mais recentes de que o currículo não pode nem deve ser estático são as preocupações que, a cada dia, tomam vulto na consciência brasileira e passam a exigir que a escola assuma uma parcela da responsabilidade, dando ao educando, durante o processo de sua formação, conhecimentos que desenvolvam habilidades no trato dos problemas de nossa era chamada tecnológica. A referência é feita especialmente com respeito ao ensino de ecologia e de noções de trânsito no 2º grau.

Quanto à ecologia, o Departamento de Ensino Médio, coerente com a Política Nacional do Meio-Ambiente, propôs-se a dar corpo ao Protocolo de Intenções, celebrado entre o Ministério do Interior e o Ministério da Educação e Cultura, incluindo temas ecológicos nos currí-

culos de 2º grau. Para isso, desenvolveu ação conjunta com a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental — CETESB —, de São Paulo, com objetivos de:

— promover estudos sobre a inclusão dos temas ecológicos no currículo de 2º grau;

— elaborar documento técnico para orientação de professores na apresentação desses temas ecológicos ao longo do curso, inserindo nas várias disciplinas e atendendo à diversidade regional brasileira;

— preparar pessoal técnico das Secretarias de Educação (equipes de currículo e supervisão escolar) encarregadas de treinar professores e acompanhar a implantação desses conteúdos de ecologia nas escolas; e

— treinar pessoal técnico das escolas da rede federal de ensino, com o mesmo propósito.

Todos estes objetivos foram alcançados, tendo o Departamento publicado o documento "Ecologia — uma proposta para o ensino de 2º grau" e a CETESB lançado, a seguir, o livro "Ecologia — 2º grau", de autoria do Prof. Samuel Murgel Branco, que completa o trabalho inicial do DEM.

No que se refere à educação para o trânsito, tão requerida em nossos dias, desde a mais tenra idade, foram iniciados estudos quanto à inclusão de assuntos referentes ao trânsito nos currículos de 2º grau. Esta inclusão não será sob a forma de disciplina específica, mas dentro das já existentes. Serão abordados os aspectos próprios para adolescentes no que respeita às suas responsabilidades como pedestres e como condutores de veículos. Para isto serão elaborados material para treinamento de professores e ministrados cursos sobre o assunto.

Está merecendo, também, a atenção do DENATRAN¹⁴, a possibilidade de serem criadas, em nível de 2º grau, habilitações profissionais que venham a atender às suas necessidades.

(14) - DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

Todos estes estudos referentes à educação para o trânsito se encontram em fase incipiente e demandam ainda muita reflexão de ambos os órgãos envolvidos.

Criação da Coordenação para **Elaboração e Análise de Currículos** — **Atendimento à recomendação do C.F.E.**

A Resolução nº 2/72, do Conselho Federal de Educação, em seu Artigo 4º, registra:

"Recomenda-se que o Departamento de Ensino Médio do MEC institua um serviço permanente de estudo de currículos que possa acumular a maior soma possível de informações sobre a matéria, para capacitar-se a fornecer subsídios válidos e atualizados a este respeito".

Atendendo a esta recomendação, o Departamento tentou, em primeiro lugar, criar um Laboratório de Currículo, em convênio com a UTRAMIG¹⁵. A seguir, dando cumprimento a uma das metas do projeto prioritário "Reformulação de Currículos" do II PSEC, partiu para a criação de uma Coordenação de Elaboração e Análise de Currículos (CEAC), em convênio com a Universidade de Brasília.

Esta coordenação tem como objetivo realizar estudos de currículos de 2º grau, visando ao contínuo aperfeiçoamento deste nível de ensino para atender às necessidades de desenvolvimento regional e nacional.

O funcionamento desta Coordenação já deu numerosos frutos ao Departamento de Ensino Médio, destacando-se documentos de alta validade educacional e seminários para as equipes de currículo das Secretarias de Educação. Dentre aqueles, podem ser citados:

(15) — UTRAMIG - Universidade para o Trabalho de Minas Gerais.

- Relatório do Seminário sobre Avaliação de Currículo;
- O Estágio Supervisionado e a Escola de 2º grau;
- Ensino de 2º grau no Brasil - Visão Quantitativa;
- Dependência e Recuperação;
- Notas para Avaliação de Aspectos não Cognitivos do Currículo de 2º grau;
- Análise das Variáveis que Interferem no Processo Ensino-Aprendizagem.

Novas Metodologias para garantir o êxito do processo ensino-aprendizagem

Ainda dentro desses subsídios oferecidos à escola de 2º grau, na área pedagógica, merecem ser citadas as pesquisas realizadas pelo Projeto "Novas Metodologias para o Processo Ensino-Aprendizagem", destacando-se os seguintes produtos alcançados:

- Dicionário de Itens para Medida Preditiva dos Resultados Escolares, em Nível de 2º grau (interação professor-aluno);
- Ensino de 2º grau — Habilitação Profissional;
- Metodologia para o Treinamento do Aluno de 2º grau na Habilidade de Tomada de Decisões Profissionais:
 - Fundamentação Teórica e Definição da Metodologia;
 - Caderno do Aluno;
 - Manual do Animador de Grupo;
- Solução de Problemas: uma Perspectiva de Interação no Ensino de 2º grau, composto de 4 (quatro) programas (aluno/professor):

- Programa: Refletindo Criticamente sobre Época Moderna: Europa e Brasil;
- Programa: Jogos de Administração de Empresas:

Jogo de Compras

Jogo de Concorrência

Jogo da Produção

Jogo Financeiro

Jogo de Avaliação — 1 e 2;

- Programa: Controvérsia na História do Brasil;
- Programa: Qual é a Solução Literária?

— Habilitações Profissionais em Nível de 2º grau: Catálogo e Jurisprudência.

Estas metodologias serão divulgadas, oportunamente, a docentes de 2º grau.

Outros Subsídios Técnicos **para** Assegurar o Sucesso do **Currículo**

Não estaria completa a visão das ações do Departamento, na área de currículo, se se omitisse a elaboração, publicação e divulgação de documentos tais como:

— Elaboração e Avaliação de Programas de Ensino, no qual se procura subsidiar a ação do professor;

— Avaliação e Aprimoramento Curricular, que aborda o papel decisivo dos subsídios colhidos na avaliação para a realimentação do processo de planejamento curricular;

— O planejamento das Estratégias de Ensino - Considerações Básicas, que oferece subsídios ao professor de 2º grau na seleção de estratégias que facilitam a consecução dos objetivos propostos;

— Plano de Avaliação - Metodologia, que é dirigido especialmente às equipes técnicas das Secretarias de Educação (currículo, supervisão e orientação), fornecendo-lhes sugestões quanto aos procedimentos metodológicos a serem usados no trabalho que lhes cabe desenvolver.

Esboçado, em linhas gerais, o que o Departamento determinou fazer para subsidiar a implantação do 2º grau na área de currículo, resta ressaltar que houve, em todos os momentos, uma preocupação constante.

Proporcionar condições para a aplicação de currículos adequados às necessidades do educando, às características de unidade federada e às tendências sócio-econômicas da comunidade.

ESTUDOS SOBRE A ESCOLA DE 2º grau

O que é uma escola de 2º grau?

Já se discorreu, nos tópicos precedentes, que a escola de 2º grau não é a mesma que a de nível médio, porque se destina a oferecer um ensino diferente daquele ministrado nessas antigas escolas. Não é, também, uma escola que se destine a **adestrar** o aluno para um exame que ele terá de fazer ao fim do seu curso.

A escola de 2º grau, como já se pôde observar nas considerações feitas, é **uma escola nova , com novos objetivos**, e, portanto, estruturada e pautada em novos procedimentos técnico-administrativos que lhe confirmam os instrumentos necessários ao ótimo desempenho de suas funções.

Analisada do ponto de vista legal, ela pode se estruturar para oferecer três modalidades de habilitações:

- de técnico;
- de auxiliar técnico;
- básicas.

Sabe-se que nem todas as escolas estão organizadas para oferecerem uma das opções citadas. Continuam, por razões diversas, a oferecerem cursos que obedecem à legislação anterior (Lei 4.024/61), atendendo à prescrição legal contida no Artigo 72 da Lei 5.692/71, que permite a implantação progressiva "segundo as peculiaridades, possibilidades e legislação de cada sistema de ensino". Logo, estas escolas que estão desenvolvendo suas atividades, de acordo com a legislação anterior, **não** são escolas de **2º grau**

O que então, caracteriza uma escola de 2º grau? Quais os requisitos para que uma escola seja considerada de 2º grau?

Considere-se, em primeiro lugar e como ponto de partida para tal resposta, a própria legislação em vigor.

Partindo-se dos fins da educação brasileira, contidos na Lei 4.024/61, e dos objetivos gerais para o ensino de 1º e 2º graus, contidos na Lei 5.692/71, e, ainda, do objetivo específico do ensino de 2º grau, contido na mesma Lei, verificar-se-á, como já foi declarado anteriormente e soberamente explanado, que uma escola de 2º grau tem que se estruturar para atender a esses objetivos. Não é bastante, como também já ficou explícito, que se faça **ensino profissionalizante, porque ele é, apenas, um dos componentes** dessa **formação integral do adolescente**.

Numa visão-síntese da escola de 2º grau, poder-se-á levantar alguns pontos que a Lei destaca e que deverão se constituir em preocupação constante daqueles que desejam, realmente, implantar uma escola de 2º grau. São eles:

1) — os objetivos geral e específico: "Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e exercício consciente da cidadania" e "formação integral do adolescente";

2) — a organização didático-pedagógica que abrange aspectos, tais como:

— o planejamento do currículo, compreendendo a educação geral (que recebe mais um reforço humanístico nos componentes curriculares do Art. 7º da Lei: Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística, Programas de Saúde e Ensino Religioso) e a formação especial;

— os docentes;

— a integração da escola com a empresa;

— a orientação educacional;

— os especialistas (administradores, supervisores orientadores etc);

— a verificação do rendimento escolar, incluindo estudos de recuperação para os alunos de aproveitamento insuficiente;

3) — a organização administrativa, em função da didático-pedagógica:

— a entrosagem e a intercomplementaridade;

— a ordenação do currículo, por séries anuais de disciplinas ou áreas de estudo, admitindo-se a organização semestral e a matrícula por disciplinas;

— a organização de classes com alunos de diferentes séries e de equivalentes níveis de adiantamento para o estudo de línguas estrangeiras e outras disciplinas, áreas de estudos e atividades;

— a expedição de diplomas e certificados;

4) — a organização física, em função das didático-pedagógica e administrativa:

— dependências comuns;

— dependências especiais (laboratório, oficinas etc);

— utilização de recursos materiais e físicos da comunidade.

Não se quis, nesta listagem, nem se pode realmente, esgotar todas as possibilidades e aberturas que a nova Lei traz para a escola de 2º grau, mas se desejou salientar alguns pontos de essencial importância na organização e funcionamento dessa escola e que não podem ser descurados, sob pena de não se conseguir obter o desejado, isto é, uma escola de 2º grau.

Respondendo-se, portanto, à indagação inicial:

pode-se caracterizar uma escola de 2º grau como a que possui uma organização didático-pedagógica, administrativa e física que oferece as condições mínimas para a consecução dos objetivos geral e específico da legislação em vigor.

Entende-se por legislação em vigor, não apenas os Artigos remanescentes da Lei 4.024/61 e os da Lei 5.692/71, mas todos os Decretos (como, por exemplo, os de Educação Física e Educação Moral e Cívica), os Pareceres dos Conselhos de Educação, as Portarias dos órgãos competentes etc.

Para uma melhor divulgação dessa legislação, o Departamento de Ensino Médio editou "Do Ensino de 2º grau — Leis e Pareceres" (já na sua 3a. edição), "Legislação Brasileira do Ensino de 2º grau — Coleção dos Atos Federais" e, ainda, preparou um documento denominado "Diretrizes para Montagem de um Sistema de Inspeção de Estabelecimento de 2º grau, Integrantes do Sistema Federal de Ensino", que contém a orientação necessária para o trabalho de inspeção no 2º grau.

Ainda nos estudos sobre escola de 2º grau, podem ser citados os documentos "Habilitações Profissionais do Ensino de 2º grau —Sugestões de Implantação" (que aborda o aspecto de planejamento da implantação de habilitações profissionais em escolas de 2º grau e "Organização e Administração de Escolas de 2º grau") (que complementa o primeiro num dos aspectos nele abordados — a organização e administração da escola).

ESTABELECIMENTOS DE MODELOS PARA ESCOLAS DE 2º grau

Não poderia satisfazer ao Departamento, o fato de haver entregue, aos sistemas de ensino, subsídios para que estruturassem suas escolas, segundo os critérios propostos. Acredita o DEM que, numa implantação progressiva, se deverá ter a preocupação de assegurar o sucesso no empreendimento a que os educadores brasileiros se lançavam, principalmente por conter aspectos tão inovadores, como acontece com o ensino de 2º grau. Acreditava, também, que, para garantir esse sucesso, se deveria iniciar a implantação do ensino de 2º grau em escolas que oferecessem as melhores condições para tal e, posteriormente, se estenderia essa implantação na medida das possibilidades concretas dos sistemas de ensino, e mesmo de cada escola, alcançando a rede federal, a estadual e a particular, paulatinamente.

Para isso, era necessário que se estabelecessem modelos de escolas de 2º grau que pudessem servir aos propósitos dessa implantação progressiva.

Possuindo o Departamento uma rede de escolas de 2º grau que atende aos setores primário, secundário e terciário da economia e, ainda, uma outra nitidamente voltada para o ensino chamado propedêutico, dispôs-se a trabalhar com essas escolas de forma a torná-las modelos de implantação do ensino de 2º grau e, como tal, centros de irradiação de experiências pedagógicas, que pudessem colaborar com as demais escolas brasileiras na busca de soluções para seus problemas educacionais.

Para a consecução desse objetivo, teve o Departamento que se ocupar de alguns aspectos tais como: reestruturação técnico-administrativa; orientação técnica para implantação da nova estrutura; oferta de cursos

de aperfeiçoamento, atualização e habilitação de docentes; **reestudo da** organização física etc.

Um esforço de estabelecer modelos na rede federal de ensino

Reestruturação técnico-administrativa das escolas

A reestruturação técnico-administrativa das escolas da rede federal se impunha, face aos novos objetivos propostos para as mesmas.

Primeiramente, foram iniciados estudos sobre a melhor estrutura administrativa e pedagógica que deveria ser dada às Escolas Técnicas Federais, ao Colégio Comercial Professor Clóvis Salgado e ao Colégio Pedro II. A seguir, com a implantação da COAGRI (Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário), os Colégios Agrícolas tiveram iniciados estudos sobre sua reestruturação.

O objetivo desses estudos foi dar às escolas condições de realizar os fins da educação, oferecendo ao aluno informações, orientação e ajuda para que ele tenha meios de desenvolver suas potencialidades, de acordo com seus interesses e aspirações.

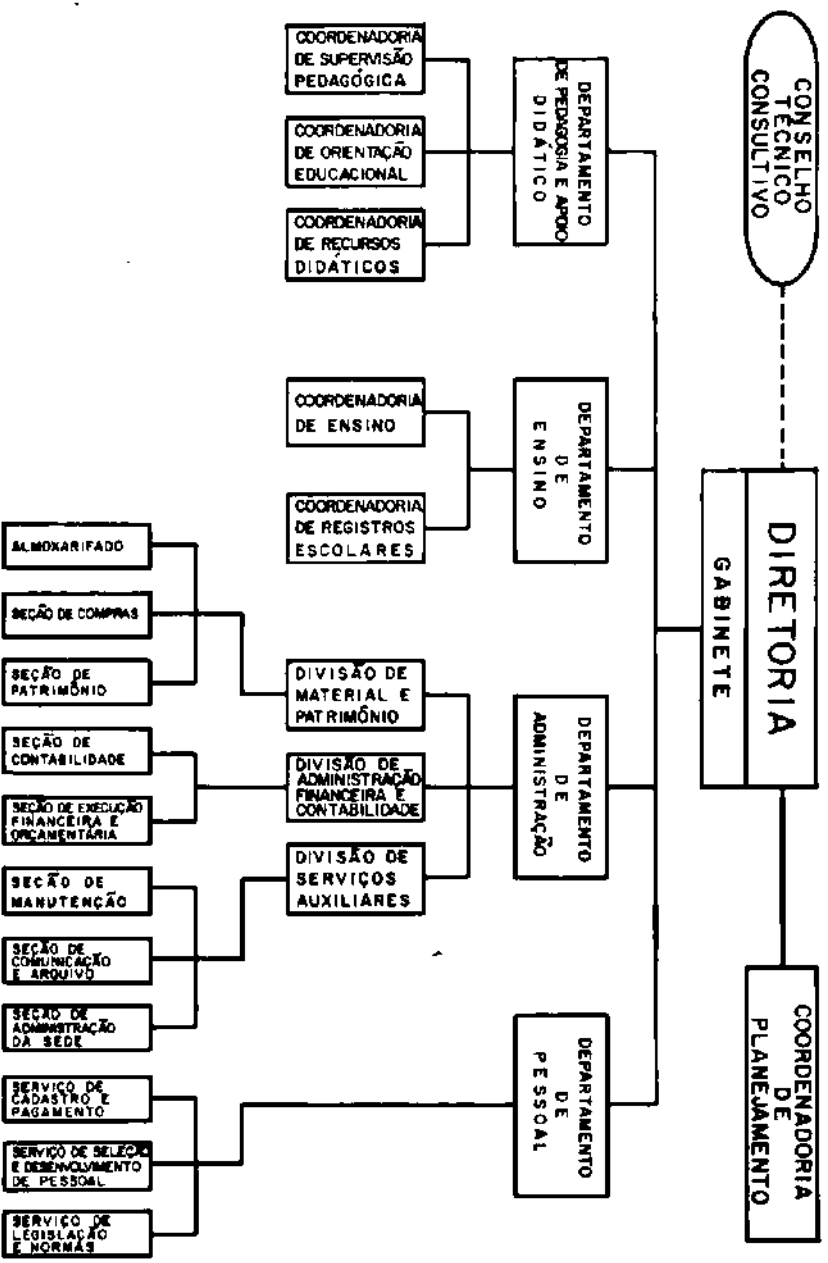
Escolas Técnicas Federais

Nas Escolas Técnicas Federais, por exemplo, por serem autarquias, e por se dedicarem à formação de recursos humanos para suprir as necessidades de mão-de-obra de nível médio, principalmente no setor secundário da economia, optou-se por uma estrutura que, no entender do Departamento, contribuísse para tal. (organograma anexo).

É evidente que, nesta estrutura, estão presentes os **setores comuns** a toda escola, como direção, corpo técnico, **docente** e administrativo, mas procurou-se dar a ela um toque especial que assegurasse a consecução do objetivo a que se propõe, utilizando os meios disponíveis. Destacar-se-ão, a seguir, alguns pontos considerados básicos nesta estrutura.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL

ORGANOGRAMA



Conselho Técnico Consultivo

Um dos aspectos de maior relevo nessa estrutura é o papel conferido ao Conselho Técnico Consultivo. Ele é um organismo vivo na escola. É por intermédio dele que a escola conhece as aspirações da comunidade quanto ao papel a ser desempenhado por ela e, em função disso, define **seus** objetivos; é por meio do trabalho deste Conselho que a escola **pode, com** sucesso, escolher as habilitações a oferecer; é ele, também, o responsável por trazer para a escola as informações relativas a técnicas novas de produção que a levarão a introduzir modificações no currículo, a fim de atender às exigências das novas tecnologias.

Poder-se-iam enumerar muitas outras contribuições que este Conselho oferece à escola, mas destaca-se, apenas, neste momento, o intercâmbio técnico, advindo do trabalho de seus componentes, na determinação de objetivos claros e precisos e na melhoria crescente da qualidade do ensino.

Um tipo semelhante de relacionamento da escola de 2º grau com a comunidade foi exposto no documento, editado pelo DEM, "Habilitações Profissionais do Ensino de 2º grau — Sugestões para Implantação" onde se propõe um envolvimento de todas as forças ativas da comunidade para determinação dos objetivos da escola e conseqüente escolha das habilitações profissionais a serem oferecidas e a maneira como estas serão ofertadas.

Todo esse intercâmbio, entretanto, só poderá se efetivar se os órgãos competentes da escola estiverem devidamente estruturados para estimular tal procedimento e, ao mesmo tempo, valorizar as informações, utilizando-as de modo adequado.

Departamento de Pedagogia e Apoio Didático

O órgão que, por sua função específica, deve estar mais atento às contribuições do Conselho Técnico Consultivo é o que se determinou chamar, nas Escolas Técnicas Federais, de Departamento de Pedagogia e Apoio Didático. É o responsável pela coordenação do planejamento curricular da escola. Como tal, deve se utilizar, sistematicamente, dossub-

sídios oferecidos pelo Conselho e até mesmo provocá-los, pois é da maior importância a experiência dos membros do Conselho na reorientação do currículo.

É nesse Departamento que se encontram as Coordenadorias de Supervisão Pedagógica, de Orientação Educacional (responsável, também, pela integração escola-empresa) e de Apoio Didático.

Houve, por parte do DEM, ao propor a estrutura para este Departamento da escola, a preocupação de enfatizar as atividades que dão corpo ao trabalho a ser desenvolvido. Supervisão, orientação, integração escola-empresa se revestem de extraordinária importância na determinação e consecução dos objetivos da escola. Ora ouvindo as empresas, ora os alunos, ora as famílias dos alunos, ora, ainda, os egressos da escola, pode-se medir o grau de atendimento às aspirações dos jovens e às necessidades do mercado de trabalho. Introduzindo novos objetivos comportamentais, novos conteúdos, novas metodologias, fazendo adaptações julgadas convenientes nos diversos currículos, ou reformulando-os totalmente, eliminando cursos que já não atendem à comunidade, estará a escola, por intermédio de um laborioso estudo desenvolvido pelos componentes deste Departamento, contribuindo efetivamente para obter êxito no empreendimento educacional que é o seu fim último.

Departamento de Ensino

Outro órgão da estrutura é o Departamento de Ensino. É o executor da proposta curricular que ele próprio, com os subsídios adquiridos na vivência da aplicação do currículo, ajudou a elaborar.

Acompanha o desenrolar dos programas e o rendimento do aluno, planeja as atividades escolares anuais, distribui professores, turmas, horários etc. Ficam-lhe afetas as coordenações de cursos, áreas de estudo e disciplinas.

Em estreita colaboração com o Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, por intermédio das suas Coordenadorias, detecta problemas de ensino e de aprendizagem, planeja recuperações para alunos, orientações para professores etc.

É, como se pode observar, o propulsor das atividades pedagógicas da escola e a ele se deve muito do êxito da execução e avaliação do currículo.

Outros órgãos

As atividades de apoio ao ensino foram previstas e distribuídas à Assessoria Técnica, ligada diretamente à Direção da Escola e aos Departamentos de Pessoal e de Administração, cujas atribuições não serão apresentadas neste documento, por entender o DEM que elas variam em função do tipo de dependência administrativa e da vinculação da escola à entidade mantenedora.

Apenas um aspecto merece ser destacado e este se refere aos meios para execução do ensino.

Um dos problemas que as escolas, de um modo geral, enfrentam, é a falta de autonomia financeira para solucionar os impasses com os quais se deparam e que influenciam negativamente na consecução dos objetivos propostos.

Se se deseja que uma escola seja administrada com sucesso e que alcance um alto padrão de qualidade de ensino, dever-se-á dotá-la de recursos financeiros, materiais e humanos necessários e conferir-lhe uma certa flexibilidade na utilização dos mesmos, para que não haja solução de continuidade nos trabalhos desenvolvidos.

É inconcebível que até hoje haja escolas oficiais que, enfrentando problemas de ordens diversas (tais como necessidade de consertos simples, mas vitais para o bom desempenho das atividades docentes e discentes) ou de urgência (como pequenos consertos em um telhado) ou ainda de material didático para alunos e professores (giz, cartolina etc) tenham que aguardar que órgãos da administração central venham resolvê-los, dentro de uma prioridade por estes estabelecidas.

As Escolas Técnicas possuem orçamento próprio e o utilizam, na medida de suas prioridades, atendendo às necessidades administrativas ou pedagógicas.

O que se deseja é que tenham condições de oferecer aos seus alunos uma educação realmente integral, onde não sejam descurados, sequer, os aspectos da limpeza e higiene do ambiente escolar.

Orientação Técnica para a implantação da nova estrutura

A estrutura proposta foi objeto de discussão, envolvendo diretores e pessoal técnico das escolas. Uma vez aprovada, desencadearam-se as ações que visavam a orientar as escolas no que o Departamento considerava importante e imprescindível para caracterizá-las como escolas de 2º grau.

As primeiras ações, após as Reuniões nas quais se discutiram as implicações técnico-administrativas da nova estrutura, foram para definir o papel das Escolas Técnicas na formação de recursos humanos a fim de atender às necessidades do mercado de trabalho brasileiro.

Foi realizada, com este objetivo, uma Reunião de Diretores de Escolas Técnicas em que foram traçadas linhas de ação no sentido de que as Escolas, utilizando os diversos meios disponíveis, tais como informações advindas do Conselho Técnico Consultivo, do Serviço de Integração Escola, Empresa, dos órgãos de desenvolvimento regional (SUDAM, SUDENE, SUDECO, SUDESUL) etc, pudessem oferecer cursos realmente úteis ao desenvolvimento brasileiro.

Como ficou destacado, anteriormente, o órgão que, na estrutura das Escolas, deve trabalhar as informações recebidas, de forma e de dentro da mesma, e transformá-las em planos de trabalho, é o Departamento de Pedagogia e Apoio Didático. Portanto, a preocupação seguinte do DEM foi com a sua conveniente estruturação. Para isso, abordou assuntos atinentes a este Departamento em várias Reuniões de Diretores de Escolas Técnicas, tendo sido coroados de êxito seus esforços.

Numa das Reuniões, abordou-se o tema "Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional — Fatores da Melhoria da Qualidade do Ensino", tendo sido apresentadas as funções de cada um desses especialistas e fundamentada a ação de integração escola-empresa como atividade ligada à orientação educacional. Este assunto já foi abordado anteriormente, dispensando-se novos comentários.

Noutra Reunião, as atenções do Departamento se voltaram para o planejamento curricular, dando ênfase à Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística, Programas de Saúde e Ensino Religioso. Nesse encontro, procurou-se mostrar o valor desses componentes curriculares na formação integral do adolescente e, muito especialmente, seu, papel integrador no processo ensino-aprendizagem, dando ênfase ao envolvimento de toda a comunidade escolar nessa tarefa.

Concomitantemente, iam se desenvolvendo outras atividades que visavam, também, a reforçar a estrutura das escolas. Foram cursos ministrados pelo CENAFOR, que objetivavam habilitar professores das disciplinas de formação especial do currículo, já em exercício nas escolas, e atualizar docentes e especialistas em educação; cursos promovidos pelo Centro de Integração Empresa-Escola, de São Paulo, com quem o DEM manteve convênio de assistência técnica na área de integração escola-empresa, a fim de preparar pessoal técnico para a tarefa em vista, assistindo-os tecnicamente no desenvolvimento das mesmas; cursos de Técnica de Ensino, ministrados pelo Centro de Estudos de Pessoal, do Ministério do Exército, em convênio com o DEM, por meio do qual foram atualizados e aperfeiçoados técnicos das escolas em processo de acompanhamento e avaliação do rendimento dos alunos e do trabalho do professor.

Por outro lado, as Escolas, cômicas de suas atribuições e imbuídas do espírito inovador da Lei, buscaram os caminhos para melhorar o padrão de seu desempenho. Dentre as iniciativas podem ser citadas: a instituição da matrícula semestral e por disciplina; experiência de entrosamento e intercomplementaridade com o sistema estadual de ensino (algumas escolas já recebendo alunos com a 1a. série completa, outras oferecendo as disciplinas instrumentais e profissionalizantes do currículo e outras, apenas as profissionalizantes); a abertura da escola para que a comunidade use suas instalações para suas horas de lazer etc.

Uma experiência que também merece ser citada, mas que já foi objeto de demorada análise anteriormente, foi a implantação do Modelo de Planejamento Curricular na Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

Reestruturação física

É bem verdade que as Escolas Técnicas Federais já possuíam, na sua maioria, instalações e equipamentos adequados aos cursos que já ministravam, mas algumas necessitavam de se reorganizar fisicamente para o trabalho que se propunham realizar.

Neste aspecto há que se destacar o trabalho do PRODEM (Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio) que, utilizando recursos de acordos internacionais, dotou algumas escolas de espaço físico e equipamentos necessários ao seu bom funcionamento.

Igualmente merece citação a ajuda concedida pelo Departamento de Educação Física e Desportos para que algumas escolas pudessem oferecer aos seus alunos ambiente apropriado para prática de educação física e de esportes.

Para a criação de novos cursos, destinados a atender à necessidade de mão-de-obra em pólos de desenvolvimento, não foram regateados recursos. Isto contribuiu para que as escolas beneficiadas se capacitassem para oferecer um ensino de alta qualidade.

Concluindo estas considerações sobre o modelo proposto para as Escolas Técnicas Federais, pode-se, do exposto, observar que todos os requisitos anteriormente citados estão presentes na sua estrutura, o que muito vem contribuindo para o aprimoramento do seu trabalho.

Colégios Agrícolas

Em relação aos Colégios Agrícolas, o DEM utilizou uma outra estratégia. Foi criada a Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário que tomou a si a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar todas as atividades dos Colégios Agrícolas.

Também estes implantaram uma nova estrutura técnico-administrativa, com características diferentes das Escolas Técnicas Federais, por atenderem à formação de recursos humanos para o setor primário da economia. (Organograma anexo). Ressalta-se, porém, que todos os as-

pectos previstos na Lei 5.692/71, e que caracterizam uma escola de 2º grau, foram também implantados nos Colégios Agrícolas.

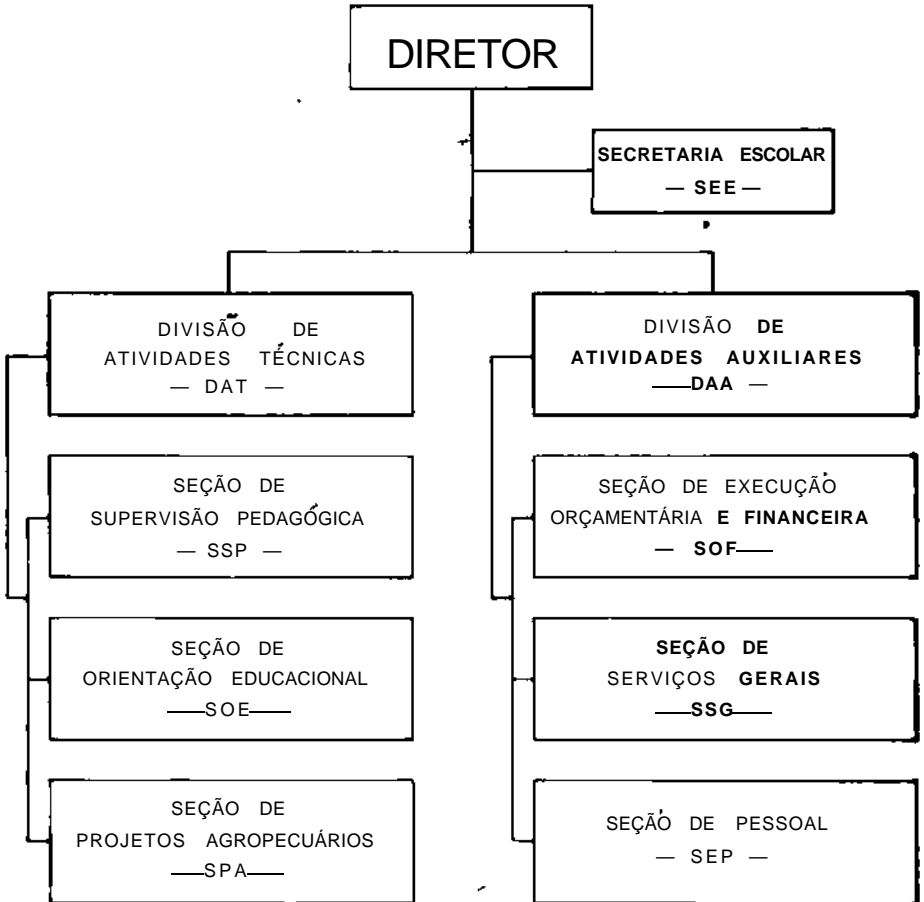
Um destaque especial, todavia, merece a metodologia que se desenvolve nesses colégios: o sistema escola-fazenda, cuja característica altamente educativa, esparge seus efeitos sobre este tipo de ensino, está se firmando e despontando como uma das possíveis soluções para o incremento do ensino agrícola no País.

O sistema se baseia no "aprender a fazer, fazendo". Dentro desse esquema, o aluno tem as noções teóricas sobre os assuntos ligados à sua habilitação e exercita-se imediatamente no dia-a-dia.

Além do aspecto pedagógico específico (de colocar em prática a teoria), há outro que, sendo também pedagógico, é econômico: é a comercialização dos produtos oriundos dos projetos agropecuários, planejados e executados pelos alunos.

Com este procedimento, pode-se propiciar a baixa do custo-aluno nos Colégios Agrícolas e interessar os sistemas de ensino das unidades federadas na criação de novos colégios e, conseqüentemente, aumentar a oferta de técnicos na área.

COLÉGIO AGRÍCOLA
ORGANOGRAMA



Colégio Comercial Professor Clóvis Salgado

Este é o único Colégio da rede federal que oferece habilitações do setor terciário da economia.

Teve sua estrutura técnico-administrativa reformulada para atender às determinações legais e também se constitui num modelo para estabelecimentos congêneres, (organograma anexo).

Apesar de estar funcionando mais recentemente que os demais estabelecimentos da rede federal de ensino de 2º grau, o Colégio está desenvolvendo um trabalho educacional de alto padrão.- Utilizando-se de uma metodologia nova, vem suprindo deficiências de especialistas, dificuldade com a qual se defronta em virtude do fato de alguns membros de seu corpo docente e técnico serem oriundos de órgãos de atividades diferentes.

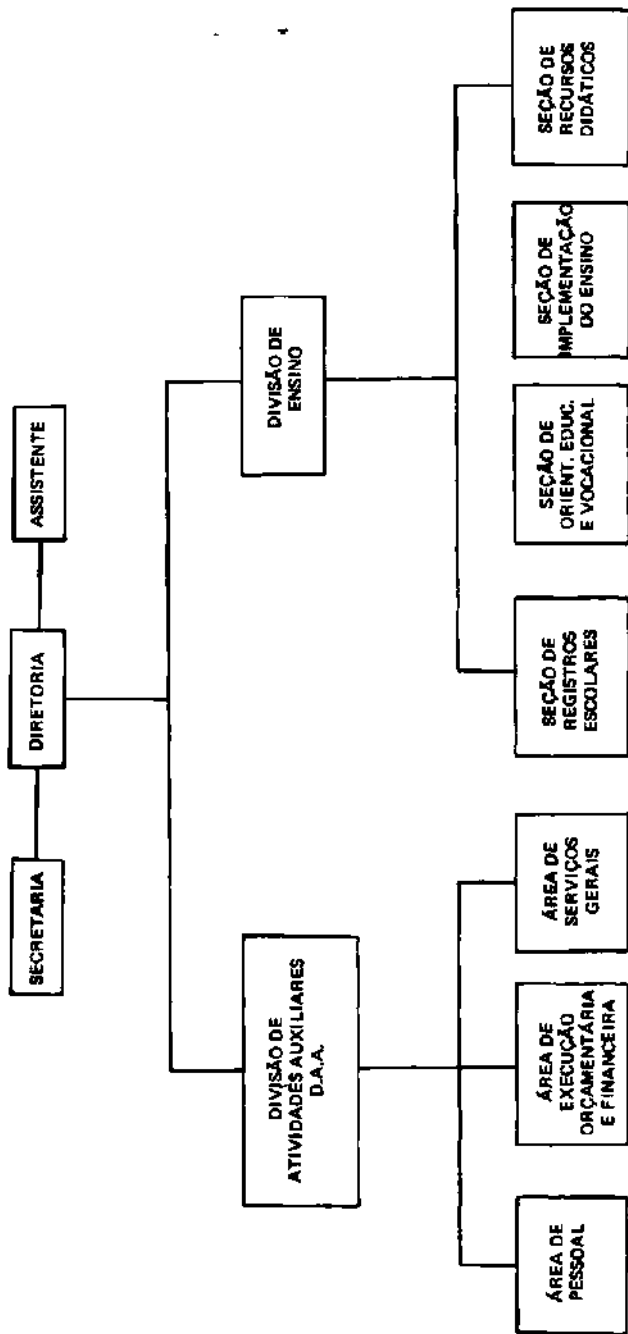
Mesmo sem contar com supervisores escolares e orientadores educacionais, implantou um sistema de trabalho em que professores e alunos obtiveram, num esforço conjugado, resultados de alta qualidade, tanto no que se refere à educação geral, quanto à formação especial. Desenvolveram estudos de mercado de trabalho e de perfil ocupacional do técnico do setor terciário com a participação dos próprios alunos, o que atua não só como informação profissional, mas, também, como orientação segura na escolha da carreira a ser seguida.

Recentemente, o DEM implantou no Colégio o Serviço de Integração Escola-Empresa que sistematizará as ações até aqui desenvolvidas por esse processo sucintamente descrito.

Pelo exposto, pode-se observar que o Colégio possui um alto potencial de irradiação de experiências pedagógicas na formação de mão-de-obra de nível médio para o setor terciário da economia nacional.

COLÉGIO COMERCIAL PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

ORGANOGRAMA



Colégio Pedro 11

Com respeito ao Colégio Pedro II, o Departamento está enfrentando algumas dificuldades na implantação da Lei 5.692/72, pois ainda está em estudo uma proposta de nova estrutura para atender à legislação em vigor.

Tentou-se inicialmente estabelecer, como modelo, um regime de intercomplementaridade entre o Colégio e a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, sendo abandonada a experiência por problemas vários, inclusive de deslocamento dos alunos.

Seguiu-se a esta providência a execução de um plano por meio do qual o Colégio teve suas dependências ampliadas com instalação de laboratórios e oficinas, utilizando-se recursos de acordo internacional e geridos pelo PREMEN, a fim de proporcionar condições para a implantação da Lei.

Diante disso, o Departamento de Ensino Médio, considerando a situação peculiar do Colégio, sua tradição humanística e os interesses de sua clientela, estimulou estudos da direção e de técnicos da instituição, no sentido de encontrar o caminho adequado para que se pudesse ter, também nele, um modelo de implantação da Lei. Os estudos levaram à concepção de um plano de implantação gradativa de habilitações básicas, já em execução.

Se vitorioso este plano, o Departamento contará com mais um modelo, para oferecer às escolas de 2º grau brasileiras, que atende às prescrições legais.

CONCLUSÃO

Diante das dificuldades a serem enfrentadas, pelo Departamento, na implantação do ensino de 2º grau, não poderia ser outro o caminho escolhido e trilhado neste período administrativo: dotar os sistemas de ensino de uma infra-estrutura técnico,administrativa para atender às necessidades do ensino de 2º grau, levando-os a estudos e decisões sobre as prioridades a serem estabelecidas na escolha de áreas e de habilitações profissionais e, ainda, sobre a gradatividade desse processo de implantação.

Para subsidiar estas decisões, o DEM promoveu estudos sobre currículos, sobre a escola de 2º grau e, em sua própria rede, demonstrou a exeqüibilidade da plena consecução dos objetivos propostos para o novo ensino.

Nesse trabalho, desenvolvido nas escolas da rede federal, dominou a grande preocupação de se colocar em execução tanto os estudos sobre currículo (envolvendo, no seu planejamento, execução e avaliação, os especialistas, os docentes, a comunidade etc. e visando a conferir-lhe alta confiabilidade em relação à consecução dos objetivos do ensino), quanto os estudos sobre a escola em si, sua organização didático-pedagógica, administrativa e física, a fim de oferecer as condições de nela se realizar o currículo proposto.

Procurou-se demonstrar, neste capítulo, que uma escola de 2º grau tem características próprias e deve se organizar técnico-pedagógica e administrativamente para bem cumprir suas funções.

Esta organização necessita atender aos requisitos legais e pode se beneficiar de inúmeras aberturas dadas pela Lei, tanto para a orientação didática, quanto para a administrativa, acentuando-se as possibilidades da escola sair de seus muros e procurar, na comunidade, a melhor maneira de utilizar os recursos disponíveis. Na busca de tais soluções, estão incluídas a entrosagem, a intercomplementaridade, a integração com a empresa etc.

A escola de 2º grau é, pois, uma escola dinâmica que ausculta os interesses da juventude e, também, atende à necessidades de mão-de-obra para o desenvolvimento sócio-econômico do País. É uma escola intensamente voltada para o que há de mais profundo e poderoso no chamado humanismo moderno: o preparo do jovem para que ele desenvolva suas potencialidades, e, em as desenvolvendo, se auto-realize na qualificação para o trabalho e no exercício consciente da cidadania — em síntese, uma escola estruturada para a formação integral do adolescente brasileiro.

É, portanto, enganoso pensar que uma escola que adestre seus alunos para exames vestibulares ou que apenas ministre cursos profissionalizantes, seja escola de 2º grau.

A verdadeira escola de 2º grau assumiu a mudança proposta na Lei, aceitou e se empenhou em implantá-la, buscou definir seus próprios objetivos, enfrentou o desafio de sensibilizar pais, alunos, comunidade e, até mesmo, seu corpo docente, técnico e administrativo para as novas funções que se propunha. Enfim, repetindo o que já foi declarado anteriormente, fêz-se nova, tendo para isso que se refazer no todo para adquirir característica específica e única.

Os modelos que se tentou esboçar não podem refletir toda a realidade das escolas, porque faltam as palavras que as descrevam, o calor e o entusiasmo da vivência do dia-a-dia experimentado nessas escolas.

Pretende o Departamento oferecer, por intermédio dessas escolas, assistência técnica àqueles que fazem o 2º grau brasileiro.

Elas foram transformadas em centros de irradiação de experiências pedagógicas que muito contribuirão para a consecução do objetivo de implantação do ensino de 2º grau. É necessário, para isso, que elas e os sistemas de ensino das unidades federadas se aproximem mais e estes

adquiram maior confiança na ajuda que elas lhes podem oferecer, pela vivência plena da Lei 5.692/71.

É imprescindível divulgar o trabalho dessas escolas e estabelecer um plano de cooperação mútua, a fim de que sejam dados os passos seguintes previstos na implantação gradativa, preconizada pelo DEM, atingindo o sistema das unidades federadas (rede oficial e particular).

IV CAPITULO-CONTRIBUIÇÕES PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE O ENSINO DE 2º grau

- Introdução
- A predominância da formação especial no currículo
- A concomitância das funções continuidade e terminalidade
- Os cursos "pós 2º grau"
- O objetivo do curso de 2º grau e o vestibular
- O objetivo do 2º grau e a duração mínima dos cursos
- Professores e especialistas: uma angústia do passado, do presente e do futuro?
- Conclusão.

CONTRIBUIÇÕES PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE O ENSINO DE 2º GRAU

INTRODUÇÃO

Nas diversas etapas deste trabalho, quer quando se faziam considerações gerais sobre fundamentos que levaram os legisladores brasileiros a dar um passo tão arrojado com a promulgação da Lei 5.692/71, quer quando se procurava demonstrar que o ensino proposto não era apenas "vinho novo em odre velho", mas possuía características próprias advindas de seu objetivo, quer, ainda, quando se relatavam as dificuldades na implantação desse ensino, a estratégia seguida para tornar viável essa implantação (tanto no plano federal, quanto no das unidades federadas), não teve o DEM, em qualquer momento, a pretensão de achar que se alcançou a perfeição, que tudo que poderia ser feito, o foi, ou mesmo, que as formas propostas para o desenvolvimento desse ensino estão satisfazendo plenamente às expectativas de todos.

As dificuldades continuam a desafiar a capacidade criadora daqueles que lidam com o ensino de 2º grau e, em face das controvérsias trazidas pela orientação dada ao mesmo na Lei e nos Pareceres que a normalizam, surgem indagações, as mais diversas, pondo em cheque até a validade desse tipo de ensino.

Segundo alguns opositores da Lei, não se deve oferecer, obrigatoriamente, ensino profissionalizante a toda a clientela de 2º grau, não só por não lhe atender as aspirações (os jovens, segundo eles, desejam, na sua maioria, ingressar em cursos de nível superior) mas também, por ser bastante oneroso para o País. Argumentam, ainda, que a montagem indiscriminada de um esquema de profissionalização pode gerar, inclusive, inflação em alguns ramos profissionais, ocasionando frustrações as mais diversas.

Por outro lado, os defensores da legislação em vigor reconhecem as dificuldades que se interpõem à consecução do ideal proposto, mas contra-argumentam, mostrando que a educação, no mundo moderno, não pode se ausentar da preparação do homem para que ele se constitua

num agente de mudanças e isto só é possível se se atentar para essa formação chamada integral, onde a educação para o trabalho é um dos componentes de real importância.

Apresentar-se-ão, a seguir, algumas das principais indagações que inquietam aqueles que se preocupam com os destinos da educação brasileira e para as quais se deseja obter respostas que sirvam, antes de tudo, para abrir caminhos para reflexões sobre o futuro do 2º grau.

A PREDOMINÂNCIA DA FORMAÇÃO ESPECIAL NO CURRÍCULO

O Art. 5º da Lei 5.6972/71, um dos pontos da discordância, determina a respeito do currículo de 2º grau:

Parágrafo 1º — Observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que:

b) — no ensino de 2º grau **predomine a parte de formação especial.**
(grifo nosso)

Na predominância da parte de formação especial sobre a educação geral do currículo de 2º grau se escudam alguns para explicar a chamada má qualidade do ensino.

Como, entretanto, está sendo medida a qualidade do ensino de 2º grau?

Quais os instrumentos montados para, cientificamente, se chegar à conclusão de que o ensino é de má qualidade?

Seriam, por acaso, suficientes os resultados obtidos nos exames vestibulares para determinar que estes sejam verdadeiros indícios de má qualidade do ensino?

Qual o conhecimento que se dispõe sobre a origem dos postulantes à vaga no ensino superior?

Quantos seriam realmente oriundos do ensino regular de 2º grau (ministrado em verdadeiras escolas de 2º grau, conforme a concepção dada a essa escola anteriormente)?

É de se lamentar que, até o momento, não tenham podido, os pesquisadores e educadores em geral, se debruçar sobre este problema.

No que concerne ao Departamento de Ensino Médio, a preocupação toma vulto a cada dia.

Num estudo feito pelo DEM, e que será publicado brevemente, discute-se o fato de que os administradores da educação estão mais preocupados com os meios e processos que com os fins da mesma. O produto desse processo educativo, o egresso de nossas escolas, precisa ser devidamente acompanhado no seu desempenho dentro e fora da escola, quer ele opte pela terminalidade de estudos, ingressando na força de trabalho, quer opte pelo prosseguimento dos mesmos, em nível superior.

Numa avaliação dos resultados do processo de ensino-aprendizagem no 2º grau, não se pode descurar dos problemas com que se defrontam as várias regiões brasileiras, especialmente no que respeita a professores devidamente habilitados para esse ensino.

Seguindo esta linha de raciocínio, o Departamento lança indagações cujas respostas serão de crucial importância para os destinos do 2º grau das gerações que por ele passarão:

— É chegado o momento de se rever o Artigo 5º da Lei 5.692/71, no que concerne à predominância da formação especial, face à realidade com que se depara a educação brasileira e à luz do significado que lhe foi dada na proposta legal?

— Quais são os interesses da Nação no que respeita à formação de recursos humanos para o desenvolvimento?

— Como conciliar os interesses sócio-econômicos da Nação com as aspirações dos jovens?

CONCOMITÂNCIA DAS FUNÇÕES CONTINUIDADE E TERMINALIDADE

Uma das críticas acerbas ao ensino de 2º grau está na dúvida que alguns depositam na possibilidade de se dar, ao egresso desse grau de ensino, a aptidão de prosseguir estudos em nível superior e a de se engajar na força-de-trabalho. Isto se torna possível, na proposta legal, pela composição curricular já discutida neste documento.

Constituía um dos propósitos dos legisladores, ao preconizarem esta concomitância de funções, segundo interpretações dadas por estudiosos do assunto, conter a busca excessiva aos cursos de nível superior. Tal propósito, no entanto, no entender daqueles que o criticam, não atingiu o objetivo em mira. Continuam os jovens a aspirar a continuidade, aumentando, dia-a-dia, o número daqueles que se inscrevem nos exames vestibulares, na esperança de alcançar o sonhado status social, conferido, ainda e apenas, pelos cursos de nível superior.

Diante disso, caberia indagar:

— É realmente viável e desejável a simultaneidade das funções de continuidade e terminalidade no 2º grau?

— Será possível estimular a terminalidade por meio da valorização do técnico?

O problema da terminalidade e da continuidade simultâneas determina, ainda, outro tipo de preocupação que tem assumido proporções maiores, na medida em que a implantação do 2º grau se firma nas Escolas Técnicas Federais.

Sabe-se que a montagem e manutenção de uma escola deste tipo dispense recursos de alta monta, tanto materiais, quanto humanos e financeiros.

Muito embora se reconheça que estas escolas vêm prestando relevantes serviços à juventude brasileira e ao desenvolvimento sócio-econômico do País, assaltam dúvidas aos educadores, que acompanham o seu trabalho, se estas escolas não estariam sendo tomadas pela febre da competição em proporcionar um número cada vez mais elevado de alunos que ingressam em cursos superiores.

Não se pode negar que um aluno, egresso de um bom curso profissionalizante de 2º grau, tem condições ótimas de se tornar um excelente profissional de nível superior. O ideal, proposto pela Lei 5.692/71, é que todos, ao ingressarem em cursos universitários, tenham pelo menos conhecimentos tecnológicos que lhes permitam melhor adaptação e melhor desempenho na habilitação pretendida.

Entretanto, no momento atual brasileiro, quando poucas escolas se dedicam ainda à formação de técnicos de 2º grau, e quando se sabe que a carência desses técnicos é sentida em diversos setores da economia, deve-se estimular a continuidade de estudos ou simplesmente deixar que ela desabroche naqueles que apresentam reais possibilidades intelectuais para almejá-la?

Há escolas de 2º grau que, com menor custo, levam seus alunos a ingressarem, com sucesso, na universidade. Portanto, caberiam ser respondidas, ou pelo menos ser objeto de reflexão, as seguintes questões:

— Deve uma Escola Técnica Federal se organizar de forma que ela ofereça apenas o diploma de técnico, e, ao fim do estágio supervisionado, o aluno conclua seu curso?

— Conseqüentemente, devem estas escolas proporcionar a formação de auxiliar técnico, apenas em regime de intercomplementaridade?

— Por outro lado, será oportuno que se questione a necessidade destas Escolas oferecerem educação geral?

— Prestarão melhor serviço à comunidade, se se ocuparem em ministrar disciplinas instrumentais e a parte de formação especial do currículo, propriamente dita?

— Tal procedimento, ao exigir uma integração curricular com as escolas que participam desse esquema de intercomplementaridade, não virá beneficiar a melhoria da qualidade do ensino ministrado e a constituir verdadeiros modelos de centros interescolares?

— Será, também, por outro lado, solução adequada, para garantir a otimização do aproveitamento dos egressos das Escolas, o incremento de cursos profissionalizantes, com duração reduzida para aqueles que já terminaram o 2º ciclo, ou, por outras palavras, a implantação de curso pós 2º grau?

— Ou, ainda, incrementar os programas de apoio às empresas para cursos de atualização, especialização etc?

Todas essas questões estão postas para que, sensibilizando, de algum modo, os educadores responsáveis pelo 2º grau, se possa usufruir, no futuro, de respostas traduzidas em planos coerentes e eficazes.

OS CURSOS "POS 2º grau"

Deparam-se os educadores com outro tipo de problema a exigir, também, que se reflita sobre ele e que se lhe proponham soluções: a profissionalização de adolescentes.

Perguntam, com certa insistência, se será correto profissionalizar o aluno de 2º grau, cuja faixa etária normal está entre 15 e 18 anos. Questionam o fato de não estar ele preparado para uma opção consciente, quanto à habilitação a ser seguida, e a aceitação, pelas empresas, de técnico, cuja idade ainda se situa na faixa da adolescência, para assumir responsabilidades com operários que possuem, de trabalho, quase o mesmo tempo que ele tem de vida. Indagam, ainda, sobre o custo dessa formação de mão-de-obra, sobre sua defasagem em relação aos avanços tecnológicos, sobre sua adaptação e readaptação às novas tecnologias etc.

Todas essas questões levam alguns a afirmarem que a solução para elas, está em se oferecer um curso de 2º grau em que o aluno tivesse uma sólida educação geral e uma formação especial básica, em que seria dada ênfase aos aspectos científico-tecnológicos, deixando a formação específica para um curso chamado "pós 2º grau".

Em face do exposto, será válido indagar:

— Serão os cursos "pós 2º grau" a solução para a profissionalização, ocorrendo a eles os que não lograram êxito nos exames vestibulares?

— Por esse processo de profissionalização posterior ao 2º grau, dar-se-á estímulo à procura dos cursos de nível superior?

— Será o momento de se levar o aluno de 2º grau a optar pela terminalidade ou continuidade? Em outras palavras, será o momento de decidir ser técnico de 2º grau ou bacharel?

— Poderá ser este curso "pós 2º grau" aquele que dará ao técnico um status semelhante ao do nível universitário?

O OBJETIVO DO CURSO DE 2º grau E O VESTIBULAR

Um dos pontos de maior suscetibilidade e maior vulnerabilidade na preconizada integração vertical do ensino brasileiro é o chamado exame vestibular.

Não será necessário que este documento se detenha a analisar as origens históricas de tal exame, nem o papel do antigo ensino médio brasileiro em relação a ele. Já foram escritas páginas de grande valor, na história da educação brasileira, discorrendo sobre o papel do nível intermediário do ensino, marcado pelo objetivo de dar acesso aos cursos de nível superior. Muitos educadores, principalmente a partir de Francisco Campos, lutaram para conferir ao ensino médio o seu verdadeiro valor na formação da juventude brasileira, tendo, com isso, lançado a grande sementeira que hoje começa a crescer para tornar-se uma realidade no cenário brasileiro.

Já foi sobejamente discutido o fato de ser o 2º grau um ensino que tem objetivos definidos, não sendo apenas uma continuidade do 1º ou mero fornecedor de clientela para o 3º grau. Mas este último aspecto, isto é, o fornecimento de clientela para o 3º grau, tem suscitado severas críticas ao ensino ministrado, que parece não dar condições de acesso ao nível subsequente.

Nestas reflexões, vale a pena abrir um parênteses para olhar criticamente o que se chama exame vestibular.

Que é o exame vestibular?

Segundo a legislação, é um exame que deve ser feito para escolher os que podem ingressar nos cursos superiores, restringindo-se os conhecimentos exigidos àqueles ministrados no 2º grau.

Por que exames vestibulares?

É óbvia a resposta: a razão de haver exames vestibulares é que não existem vagas suficientes para oferecer a todos quantos desejam ingressar nas universidades. Mas, se houvessem essas vagas, dever-se-ia matricular indiscriminadamente em cursos superiores aqueles que o procurassem? Não haveria necessidade de se estabelecer um critério de seleção para assegurar que os alunos que ingressassem nesse nível de ensino, tivessem condições de assimilar conhecimentos de alto nível e contribuir, com sua inteligência e capacidade profissional, para o aprimoramento das ciências, letras e artes brasileiras?

Reconhece-se que o exame vestibular, dentro da realidade educacional do Brasil, é ainda uma necessidade: mas não haverá outro ou outros meios de, mesmo que por exames, selecionar candidatos aos cursos superiores?

O ensino de 2º grau sofre, mais do que nunca, os efeitos desses exames vestibulares. Rejeita-se, num amplo grupo de educadores, a profissionalização porque ela toma o tempo que seria destinado a melhor preparar o aluno para responder aos quesitos dos exames vestibulares. Negligenciam algumas escolas a tarefa de formação integral do adolescente em nome de um adestramento para o exame vestibular. Esquecem alguns educadores que educar não é ensinar a optar por respostas em testes de múltipla escolha. Sabemos de escolas que procuram criar até ambiente psicológico, ao submeterem seus alunos a testes que se assemelham aos do vestibular, desde as primeiras séries do 2º grau.

Educar é preparar para a vida ou é adestrar para uma prova?

O que se tem feito, em nome de uma boa qualidade do ensino, medida pelo ingresso na universidade, pelo exame vestibular, será construtivo para os jovens brasileiros?

É por isso que o Departamento de Ensino Médio vem, dia-a-dia, tentando sensibilizar os educadores, que lidam com o 2º grau, assinalando que a verdadeira finalidade desse ensino precisa ser alcançada.

Conhecimentos, o indivíduo pode adquirir ao longo de sua vida, nas mais diversas situações, mas formação é feita na época apropriada, respeitadas as características do educando.

Diante destas considerações, resta indagar:

— Está o vestibular atendendo à verdadeira finalidade de selecionar os mais aptos para a continuidade de estudos?

— Sendo uma das características do 2º grau o ensino profissionalizante, não deverá ser exigida, nos exames, a comprovação desses conhecimentos que, pelo menos, de um lado, valorizasse o esforço feito nesse sentido e, de outro, avaliasse o grau de interesse do aluno pela futura carreira?

— Não será, também, o momento de repensar a forma e conteúdo desses exames, levando-os a medir aptidões para estudos superiores em vez de simples memorização de conhecimentos?

O divórcio entre o que se ensina no 2º grau, em razão, principalmente, do seu objetivo, e o que se exige nos vestibulares é perfeitamente identificável. Reconhece-se a necessidade de que tal impasse seja objeto do mais cuidadoso exame para que se torne real a propagada e desejada integração vertical entre os graus do ensino no Brasil.

O OBJETIVO DO 2.º GRAU EA DURAÇÃO MÍNIMA DOS CURSOS

Já foram objeto de exame, neste documento, as implicações que os objetivos propostos para o 2º grau trazem para a execução desse ensino, não apenas nos aspectos formais como nos informais.

Para a consecução desses objetivos, a escola tem a obrigatoriedade de incluir, em sua rotina de trabalho, os componentes curriculares citados no Art. 7o, cuja importância na formação integral do adolescente já foi ressaltada.

Ora, diante de objetivos tão amplos, e até mesmo ambiciosos, como explicar que continue a escola brasileira a funcionar com os mínimos de dias e horas para o trabalho escolar previstos nos Artigos 11 e 22 da Lei 5.692/71, a seguir transcritos:

"Art. 11 — O ano e o semestre letivos, independentemente do ano civil, terão, no mínimo 180 e 90 dias de trabalho escolar efetivo, respectivamente, excluído o tempo reservado às provas finais, caso estas sejam adotadas.

Art. 22 — O ensino de 2º grau terá três ou quatro séries anuais, conforme o previsto para cada habilitação, compreendendo, pelo menos, 2.200 ou 2.900 horas de trabalho escolar efetivo, respectivamente".

Sabe-se que a **tendência é transformar o mínimo exigido no máximo ofertado.**

Como, então, se conseguirá dar educação integral ao adolescente brasileiro, mantendo-o, via de regra, mais da metade do ano civil, fora da escola quando se sabe que é ela, hoje, responsável por grande parcela dos deveres que cabiam antes, exclusivamente, à família?

Acresce, ainda, outro problema de gravidade: nos 180 dias que o aluno é obrigado a frequentar a escola, apenas 4 ou 5 horas são realmente dedicadas ao convívio escolar.

Diante desse quadro, indaga-se:

— Como alcançar os objetivos do ensino de 2º grau com a exigüidade de tempo destinado à escola para exercer o seu papel?

— Onde encontrar tempo para as atividades que demandam a uma maior integração do jovem à comunidade escolar?

— Como poderá o aluno desenvolver suas potencialidades, se a escola tem de pensar precipuamente em ensino, face à exigüidade de tempo?

— E para as atividades cívicas, que têm que ser mais vivenciadas que proclamadas, que tempo lhes será reservado?

— Onde, também, estará o tempo a ser dedicado às atividades de Educação Artística, que não podem ser confinadas a opções rígidas, mas que devem brotar das necessidades e da criatividade de grupo?

— A Educação Física não deve compreender apenas exercícios obrigatórios, mas toda uma predisposição para a busca de um lazer saudável. Qual o tempo disponível para tal?

— Como assegurar que sejam cumpridas as atividades que uma escola deve promover para o desenvolvimento dos Programas de Saúde, as quais necessitam de um envolvimento maior da comunidade e uma participação mais acentuada do jovem nos problemas dessa mesma comunidade?

— Como destinar tempo para o Ensino Religioso e maneira que este não se transforme em uma rotina enfadonha, mas que promova o exercício da religiosidade?

Poderiam estas perguntas se estender a muitos outros aspectos da vida escolar e das obrigações que a escola tem em relação ao cumprimento de preceitos legais e, muito mais, em relação á consecução do objetivo proposto para o ensino de 2º grau, mas as que foram formuladas já são suficientes para que se possa refletir sobre o ponto nevrálgico das questões mencionadas:

— É tempo de se planejar o funcionamento obrigatório das nossas escolas por um período mais longo no dia e no ano e oferecer aos nossos alunos mais horas de convívio com seus colegas e dirigentes escolares?

PROFESSORES E ESPECIALISTAS: UMA ANGÚSTIA DO PASSADO, DO PRESENTE E DO FUTURO?

De todas as dificuldades enfrentadas na educação, uma das mais insistentemente fiéis em se fazer presente, é a carência de recursos humanos para desenvolvê-la.

Desde o momento em que se institucionalizou a educação, iniciou a luta para se obter mestres que pudessem levar a cabo a tarefa de orientar, dentro dos padrões exigidos pela sociedade, aqueles que se submetam ao processo educativo oferecido pela escola.

Nos dias atuais, o problema parece ter tomado formas mais agressivas, não só por haver crescido o número dos que aspiram a níveis mais altos da educação e, conseqüentemente, maior número de docentes, como também pela complexidade de que se reveste o processo, o que exige muito melhor qualidade de preparo dos que ensinam e, ainda, o concurso de outro tipo de educadores - os especialistas.

Tecer mais considerações sobre o que já foi feito com objetivo de preparar docentes e especialistas para o ensino de 2º grau será exaustivo e pouco contribuirá para as reflexões que nos propomos fazer.

Hoje, como em tempos mais remotos, perduram problemas que precisam ser tratados de maneira a se achar uma solução que, ao longo dos anos, possa satisfazer, senão plenamente, pelo menos de maneira mais adequada, às necessidades de recursos humanos.

Um primeiro ponto destacado pelo DEM, desde os estudos iniciais sobre o ensino de 2º grau, é conseguir que as universidades se engajem no processo de formação de professores e especialistas requeridos para este nível de ensino. Isto não quer dizer apenas que elas mantenham cursos para tal fim, mas que, muito mais que isso, procurem, junto aos

órgãos absorvedores do seu produto (neste caso, os executores do ensino de 2º grau), conhecer suas reais necessidades e as possíveis deficiências apresentadas na formação desse pessoal, para reformular seus currículos.

É freqüente a crítica de que os alunos de 2º grau, que ingressam nas universidades, estão cada vez mais despreparados e que a qualidade de ensino desse grau está baixando cada vez mais.

Diante dessa constatação, não deverá a universidade buscar as causas desse insucesso, influenciando nelas a formação, talvez deficiente, daqueles que ensinam no 2º grau?

Concordam os educadores com a afirmação de Dewey: "se eu disser que vendi e ninguém comprou, eu não vendi; se disser que ensinei e ninguém aprendeu, logo não ensinei".

Se são os professores os responsáveis, na atualidade brasileira, pelo ensino, como não lhes cobrar o sucesso de sua missão?

Ora, se os alunos são mal preparados é de se concluir que não receberam um ensino adequado. Quais seriam as razões dessa defasagem? Mais uma vez voltar-se ao problema inicial, para se indagar:

— Estão as universidades preocupadas em preparar recursos humanos, em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades do ensino de 2º grau?

— Estarão dotadas de mecanismos que possam trazer informações necessárias para que elas organizem seus currículos de forma a atender às expectativas do ensino preconizado pela legislação em vigor?

— Estarão elas sensibilizadas para os grandes e graves problemas da educação brasileira e dedicando-se a pesquisas para encontrar alternativas de solução para os mesmos?

— Estarão elas realmente inseridas no contexto educacional, caracterizando-se como responsáveis pela verdadeira integração entre os graus de ensino da educação brasileira?

Mas não se restringe à formação de docentes e especialistas o problema de recursos humanos para o ensino de um modo geral e, em especial, para o 2º grau.

Existe, ainda, um grande entrave a considerar: há falta de interesse pela profissão?

Realmente, em nossos dias, é constrangedora a situação daqueles que se dedicam à educação. Além de serem acusados de toda a sorte de insucesso do ensino, recebem um tratamento extremamente desencorajador do ponto de vista de remuneração e do próprio status social.

Ser professor, hoje em dia, é dedicar-se a uma labuta constante de sala de aula, hora após hora, de escola em escola, buscando, neste trabalho estafante, um salário, que seja pelo menos condigno, para sua subsistência.

Neste quadro, onde encontrar tempo para o preparo das aulas (o estudo do assunto, da maneira como ele deve ser apresentado em cada grupo, do material didático a ser empregado etc)?

Como dispor de tempo para se dedicar ao seu próprio crescimento intelectual e profissional?

A insatisfação daqueles que se dedicam ao magistério é uma dolorosa realidade. Sentem-se lesados na sua vocação por não poderem, pelas circunstâncias a que estão submetidos, dar o melhor de si mesmos à causa que abraçaram. Consideram-se vilipendiados pelo tratamento desigual a eles conferido, enquanto outros profissionais de nível superior, cujas responsabilidades sociais, morais e até mesmo cívicas não se comparam em extensão e profundidade com a deles, são tratados com maior deferimento, obtendo não só maior remuneração como maior prestígio na sociedade. Sentem-se sucumbidos diante das exigências de atualização de conhecimentos, advindas de novas tecnologias introduzidas no dia-a-dia, e não dispõem de recursos, os mais comezinhos, para satisfazerem essas necessidades.

Diante destas e outras questões que poderiam ser levantadas sobre o papel do docente e do especialista em educação, restam mais algumas indagações:

— Qual ou quais as soluções que se propõem para que o professor possa desempenhar sua função com um mínimo de segurança, principalmente emocional e econômica?

— Como manter o professor na sua função de forma que ele a sinta como compensadora?

— Quais os mecanismos a utilizar para que não haja discrepância de tratamento entre professores e especialistas em educação, do ponto de vista da remuneração?

Embora os futurólogos da educação comecem a antever uma sociedade sem escolas e professores, a verdade é que, nos nossos dias, tem-se que pensar nesse homem como uma peça de extrema importância na engrenagem do ensino. Se não se pode negar a necessidade de seu trabalho, se não se pode prescindir de sua colaboração no processo ensino-aprendizagem, é mais que louvável que as autoridades voltem sua atenção para que se profissionalizem esses profissionais, a fim de que eles venham a ser, sempre, da mais alta estirpe, das mais indiscutíveis qualidades.

CONCLUSÃO

Depois de lançar tantas indagações, de levantar tantos problemas e de deixar tantas questões como pontos de reflexão para os que desejam encontrar novos caminhos ou aperfeiçoar os já existentes, cabe lembrar Peter F. Drucker: "o que precisamos fazer hoje para construir o futuro?"

É hora de refletir, isto é, "voltar-se sobre a situação de fato, assim como sobre a situação interpretada".¹ É a reflexão que porá "a descoberto as deficiências, os elementos, os critérios e os dinamismos, de tal maneira que se possa distinguir relativamente bem o que nela se realiza por ideologia e o que pode ser confirmado pela ciência porque encontra correspondência na realidade".²

Essa tarefa de reflexão é de todos os envolvidos em educação, mas é, de forma especial, daqueles que a dirigem, a coordenam, a impulsionam, buscando a harmonia entre os múltiplos interesses que a condicionam.

O objetivo deste capítulo foi o de oferecer elementos reflexivos para aqueles que têm nas mãos o ensino de 2º grau, esperando que as ações por eles desencadeadas, ora tenham função corretiva, enquanto descrevem o que é meramente teoria não passível de se transformar em práxis no caso brasileiro, ora tenham função confirmativa enquanto se aprecie o muito que se fez e o quanto se poderá fazer ainda para alcançar o objetivo proposto.

(1) — Definição de Reflexão de Rogério A. Cunha no artigo "Consciência Crítica" in Revista de Cultura Vozes nº 10

(2) - Ibidem Op. cit.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao entregarmos este trabalho aos educadores brasileiros, o fazemos na esperança de que a nossa mensagem de fé nos destinos do homem brasileiro e na sua capacidade de encontrar sua própria maneira de fazer atuar todas as suas potencialidades, alcance aqueles que, de igual modo, crêem na possibilidade de se solucionarem os problemas educacionais com os quais nos defrontamos.

Desejamos, também, deixar expressos os nossos agradecimentos a todos que participaram das atividades desenvolvidas pelo Departamento e que constam deste trabalho.

Foi a capacidade de doação de cada servidor do Departamento que tornou possível a execução das tarefas relatadas; foi o reconhecimento de que nunca começamos nem terminamos um trabalho educacional, porque nos valem das experiências já vivenciadas por aqueles que nos antecederam e acrescentamos algo de nossos próprios labores a elas, que nos deu alento nas horas de incertezas e de indecisões, quando era necessário superar a escassez de nossos recursos e a grandeza dos obstáculos interpostos ao nosso trabalho; foi a certeza de que precisamos nos manter ativos, inventando, produzindo objetos e saberes para criar novos recursos, que substituirão os esgotados, que nos animou a insistir na busca de soluções que fossem geradoras de novas soluções; foi a consciência de continuidade histórica, que honra a tradição como um meio de melhor compreender e orientar o futuro com responsabilidade, que transformou cada ato, cada idéia, cada desejo de progresso em oportunidades de construir algo que expressasse, mais que simples cumprimento de deveres, a intensidade afetiva e emocional de nossa inteligência.

Os autores

A implantação do ensino de 2º grau não foi nem será tarefa que se possa dar por cumprida apenas nas boas intenções de um grupo de pensadores e idealistas em educação. Ela tem de se tornar realidade a partir de mudanças que se operam, não só nas exterioridades de uma estrutura curricular ou física da escola, mas naquelas que, partindo da convicção de cada participante do processo educativo, se retratam em atitudes abertas, prontas a assumir o novo, empenhadas em promover a integração dos ideais políticos com os da educação e em fazer a síntese dos ideais econômicos com os sociais.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio, Avaliação e Aprimoramento Curricular — Brasília — **1976.**
2. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. A informação e a Renovação Metodológica em Nível de 2º grau. Brasília-**1977.**
3. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio, Contribuições a um Diretor de Escola de 2º grau para O Planejamento Curricular, em Nível de Unidade Escolar. Brasília -**1978.**
4. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Do Ensino de 2º grau, Leis — Pareceres. Brasília — **1976.**
5. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Do Ensino de 2º grau, Perspectivas — Diretrizes. Brasília-1975.
6. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Ecologia — Uma proposta para o Ensino **de** 2º grau. Brasília - **1977.**
7. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Elaboração e Avaliação de Programas de Ensino. **Brasília - 1976.**
8. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Ensino de 2º grau — Natureza e Processo de Inovação. Brasília - 1977.

9. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Habilitação Básica em Agropecuária, Fundamentos, Currículo, Metodologia e Avaliação. Brasília — 1977.
10. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Habilidade de Solucionar Problemas: Bibliografia Especializadas. Brasília — 1977.
11. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Habilitações Profissionais do Ensino de 2º grau — Sugestão para implantação. Brasília — 1977.
12. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Legislação Brasileira do Ensino de 2º Grau — Coleção dos Atos Federais. Brasília — 1978.
13. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio — Metodologia para Avaliação de Materiais de Ensino. Brasília- 1978.
14. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Modelo para um Sistema de Controle e Avaliação de Projetos. Brasília — 1977.
15. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Normas para Elaboração de Planos Operativos Anuais e de Projetos Educacionais. Brasília — 1976.
16. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. O Artigo 7º da Lei 5.692/71 no Ensino de 2º grau. Brasília- 1978.
17. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Ensino Médio. Orientação Educacional e Currículo. Brasília - 1978.
18. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio — Organização e Administração de Escolas de 2º grau. Brasília- 1977.

19. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. O Planejamento das Estratégias de Ensino — Considerações Básicas. Brasília — 1977.
20. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Planos de Avaliação - Metodologia. Brasília - 1978.
21. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Princípios para Elaboração de Currículo. Brasília — 1976.
22. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio, Pronunciamento do Diretor-Geral do **DEM/MEC** na Abertura do IV Congresso Brasileiro de Orientação Educacional. Brasília- 1976.
23. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio — Relatório — 1º Círculo de Estudos de Orientação Educacional. Brasília - 1976.
24. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio — 1º Seminário de Supervisão Pedagógica — Relatório. Volumes A, B, C e D. Brasília - 1976.
25. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Seminário Nacional sobre Oferta de Habilitações Profissionais. Relatório. Brasília - 1976.
26. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Seminário Nacional Sobre Oferta de Habilitações Profissionais no Setor Terciário. Relatório. Brasília — 1975.
27. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Seminário Nacional sobre Oferta de Habilitações Profissionais no Setor Primário. Brasília - 1977.
28. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Sistema de Integração Escola-Empresa-Governo. Brasília - 1976.

29. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Sistema Integrado Supervisão Escolar-Orientação Educacional. Brasília — 1977.
30. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Sugestões para o Programa da Disciplina Orientação Ocupacional nas Habilitações Básicas. Brasília — 1977.
31. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio, Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional — Fatores da melhoria da qualidade do ensino. Brasília — 1977.
32. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio. Sugestões de Estratégia para Implantação do Ensino de 2º grau. Brasília - 1975.
33. CHAGAS, Valnir, Educação Brasileira, Ensino de 1º e 2º graus. Rio de Janeiro. Edição Saraiva — 1978.
34. CUNHA, Rogério de Almeida, Consciência Crítica — Ensaio de Teologia Antropológica. In Revista da Cultura Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro - nº 72-10. pág. 53-58. 1978.
35. MENDES, Durmeval Trigueiro. Para uma Filosofia de Educação Fundamental e Média. In Revista de Cultura Vozes, Petrópolis - Rio de Janeiro - nº 68 - 2. pág. 5-18. 1974.



Composição e impressão

SAN - ARTES GRÁFICAS LTDA
CLS-414 - Bl. C - Ljs. 09/15 - BrasíliaDF
Fone 243-0206 - 243-3996

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)